ANNO LXXIV — Sabbado — 23 de Abril de 1898 — NUMERO 89

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . . 8$000
Numero avulso $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . 9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 40

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Pão

Em sentido geral, designa-se pelo nome de pão um bôlo feito de farinha de trigo ou de qualquer outro cereal, posto em fermentação por meio de um fermento alcoolico, e depois cosido ao forno.

O pão é a base da alimentação do homem civilisado e seu modo de preparação remonta a mais alta antiguidade. Antigamente torravam o trigo moendo-o em seguida entre duas pedras e depois cosiam-n'o com agua, do que resultava uma especie de papa alimentar bem pouco agradavel. Mais tarde fabricou-se, com farinha grosseira, um bôlo compacto.

Com o correr do tempo foi abandonada esta formula, passando-se a empregar a farinha de mais á mais apurada pela passagem em peneiras, misturada com diversas substancias, taes como a gordura, o oleo, o mel e vinhos doces.

Depois da introducção do fermento e contemporaneamente o uso da pasta azeda começaram a fabricar um pão approximado do que adoptamos na actualidade.

Nos primeiros tempos cosia-se o pão introduzindo-o debaixo de cinza quente, o que aliás era pouco aceiado; um egypcio inventou fornos differentissimos dos nossos e que consistiam em vasos portateis de metal, aquecidos exteriormente.

Sómente 168 annos antes do nascimento de Christo os romanos começaram á fazer uzo do pão que os padeiros gregos fizeram-lhes conhecer. Por este tempo preparavam um bôlo com farinha de milho misturada no vinho em plena fermentação.

As nações do norte da Europa não conheceram o pão senão muito tarde, quando sem duvida foi introduzido pelas colonias das margens do Mediterraneo. Os gaulezes offereceram um importante melhoramento, utilisando-se da borra da cerveja.

Consideraveis aperfeiçoamentos teem apparecido no principio de panificação.

— *Cereaes.*—Dá-se geralmente o nome de cereaes ás plantas da familia das gramineas que servem por excellencia á fabricação do pão: o trigo, o centeio, a cevada e a aveia. Alguns autores entendem entretanto esta denominação ao milho e ao arroz que antes pertencem á familia das polygonadas.

O cereal mais importante é o trigo, que é cultivado desde tempos remotos. A cultura do trigo sendo feita em sólos e climas muito differentes entre si, dá lugar a producção de numerosas variedades das quaes não se póde precisar a primitiva.

Esta questão de origem de uma planta tão util ao homem, tem dado lugar a numerosas discussões. Os antigos attribuiam-lhe uma origem celeste; em nossos dias tem se procurado o typo primitivo, mas, até hoje, não houve um resultado satisfactorio.

O trigo cresce e fructifica n'uma grande parte do globo desde 39 até 65 gráos de latitude; entretanto, para que possa chegar a completa maturidade entre estes dois pontos extremos, é preciso que a variedade cultivada seja perfeitamente apropriada as condições de climatologia e a altitude do lugar.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Abril, as 11 horas e 20 minutos da noite (recebido na estação aos 30 minutos da manhã de 22).

Nesta capital correu fria a data de hoje.

— Telegrapham de Madrid, que, quando o ministro americano apresentava o *ultimatum* pedindo seus passaportes, o governo hespanhol, apontando para a porta, disse: Saia! A Hespanha cumprirá o seu dever.

A rainha declarou tambem, com a maior altivez, que a Hespanha não perderá um palmo de seu territorio.

Rio de Janeiro, 22 de Abril as 7 horas e 5 minutos da noite (recebido na estação as 9 horas e 15 minutos e entregue as 9 horas e 30 minutos.)

— Corre com insistencia que serão pronunciados apenas Deocleciano Martyr, Umbelino Pacheco e José de Souza Velloso, como responsaveis pelo crime de 5 de Novembro.

— O cruzador brazileiro *Nictheroy* foi hoje entregue ao ministro americano.

— O cambio continúa a baixar, difficultando assim o movimento do commercio.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE ABRIL DE 1898

A questão de limites

O senado francez acaba de nomear uma commissão para dar parecer sobre o tratado de 10 de Abril regulando a pendencia entre o Brazil e a França, a respeito dos limites territoriaes do Pará com a Guyana Franceza.

Provavelmente aquella corporação confirmará aquelle tratado já approvado pela camara dos deputados. Já não póde haver duvida sobre o facto de resolver-se o velho litigio pelo arbitramento, ao qual acham-se obrigadas ambas as nações, a menos que não se dê renuncia reciproca, desistencia das partes que celebraram o tratado, facto absolutamente irrealizavel.

Jamais houve questão em que uma das partes figurasse tão sufficientemente armada para pleitear ante um juiz imparcial a causa que defende; entretanto nenhuma foi combatida tanto pelas machinações do sophisma, tendo em seu torno um dedalo em que se evocam as incertezas do passado, busca-se a confusão de palavras e nomes, com o fim de desvirtuar o historico da questão, afim de assegurar-lhe novos fundamentos, fundamentos de pura invenção, com o qual procura-se obscurecel-a, tornando duvidoso o que de outro modo impunha-se com a maior evidencia.

Não sabemos em que precisos fundamentos assenta-se a pretenção franceza, pois os que são conhecidos, e têm sido discutidos, são inteiramente inconsistentes, um manifesto artificio a que se contrapõem innumeros documentos, documentos os mais valiosos, cuja leitura basta para firmar inabalavel convicção no animo o mais desprevenido.

Transportar o rio Oyapock para o Araguary, rio pequeno e muito mais ao norte, é uma simples chimera, só servindo para alimentar uma chicana, e fazer durar uma pretenção extravagante. E entretanto a prova de semelhante inversão geographica, d'esta deslocação de um rio que nem um phenomeno geologico mesmo podia determinar, não existe em cousa alguma, não é apoiada tambem em qualquer facto.

Pretende a França que o rio que nós chamamos Oyapock, é o Araguary a que dava-se o nome de Japoc ou Vicente Pison, e que o nosso equivoco procede da semelhança do nome de Japoc com Oyapock o Oyapock, porém, não liga-se a Vicente Pison, por ser um rio distincto do Japoc. De modo que, segundo a explicação franceza, existem Japoc e Oyapock; Japoc foi o rio descoberto por Vicente Pison, e como ligamos este nome ao rio Oyapock, é mister que os francezes liguem-no ao Japoc, isto é, ao rio conhecido por Araguary.

Mas o que é facto é que não existindo Japoc, simples perversão do nome Oyapock, é á este rio que liga-se o nome de Vicente Pison. Então estabelece-se uma questão historica; Vicente Pison não chegou ás alturas do Oyapock, o rio que elle percorreu em uma das suas viagens á America Meridional, foi o Araguary. Mas os nomes de Oyapock ou Vicente Pison, estiveram sempre historicamente ligados, accusando que o rio descoberto por Vicente Pison é justamente o que chamamos Oyapock.

D'ahi a necessidade de inventar o Japoc, que veio collocar-se muito ao sul, e que é justamente o rio Araguary; de modo que ficando ao norte d'este rio o territorio pretendido pela França, torna-se elle, por esta linha de limite, verdadeiramente francez.

Para isso procura-se provar que o Araguary foi rio descoberto por Vicente Pison.

Vai collocar-se a questão no terreno da erudição historica; qualquer facto ou circumstancia de modo nenhum é e póde ser aproveitado para sustentar semelhante hypothese.

Como se sabe, taes questões são ordinariamente obscuras, sobre ellas existem deficiencia de informações, ou omissões, que seculos depois não podem ser devidamente esclarecidas.

Dado que não conste de annaes, de archivos, diario de viagens d'aquelle navegador, a descripção do percurso da sua viagem ao Brazil, ou que as referencias feitas não sejam precisas ou sufficientes, terá a França de prevalecer-se d'esta circumstancia para architectar, ainda que caprichosamente, a sua these de que o rio de Vicente Pison ou Japoc, como chamam, é o Araguary. São os fundamentos historicos d'esta pretenção que convem por todos os modos combater.

La Depêche Coloniale publicou uma memoria apresentada por quatorze membros do conselho municipal de Guyana ao presidente da Confederação Suissa, arbitro a que submetteu-se o julgamento da questão.

Fóra de proposito semelhante acto, as razões allegadas no referido memorial tiveram o effeito de prevenir a quem tiver de pleitear a causa do Brazil perante o arbitro, habilitando-o a refutal-as opportunamente.

Esta memoria reduz-se ás allegações a que acima nos referimos; e procura sustentar que o litigio anteriormente ao tratado de Utreck versava sobre os territorios entre o Araquary a que chamam Vicente Pison e o Amazonas, e que é a respeito d'estes territorios que se applica a solução dada pelo tratado de Utreck, que portanto nada resolveu a respeito do actual litigio, e assim não póde apoiar o Brazil n'este tratado os direitos que sustenta; é este um meio de contornar uma posição occupada pelo adversario, e julgada invencivel.

Mas ella redunda n'um verdadeiro disparate, pois a respeito de limites territoriaes entre o Amazonas e o rio Araguary, nunca Portugal disputou com a França; a questão anterior ao tratado de Utreck é a mesma que actualmente.

Já é revelar alguma hostilidade inutilisando o que está estabelecido n'um tratado que resolveu peremptoriamente a questão

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Abril de 1898

Bacharel Domingos José Marques, promotor publico interino do municipio de Quipapá, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Selle o requerimento.

Antonio Alexandrino Alves, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter de destacar para o municipio de Caruarú.—Deferido, com officio do Director Geral da Fazenda.

José Rufino de Oliveira Lima, collector do municipio de Amaragy, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 156$000, proveniente de dinheiro que forneceu ao destacamento alli estacionado, sob o commando do sargento Pedro Marinho de Mello Malta.—Informe o Sr. Commandante do Corpo de Policia.

Francisco José Guimarães, conhecido por Chico André, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Garanhuns, para mandar juntar a certidão pedida

Antonio José Rozas, e Manoel Francisco de Oliveira, sentenciados, pedindo transferencia da cadeia de Itambé, para a Casa de Detenção, deste Estado.—Providenciado.

Francisco Pereira de Lyra, artista Dramatico, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realizar um espectaculo em seu beneficio na noute de 15 de Maio proximo futuro, obrigando-se pelas respectivas despezas.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Bardominiano Nillo dos Santos Ferreira Barros, professor publico, pedindo que se lhe mande pagar o terço de vencimentos de que ficou privado quando suspenso do exercicio da cadeira de Serrinha do municipio de Salgueiro, e bem assim lhe seja contada para todos os effeitos todo o tempo comprehendido na mesma suspensão.—O pagamento já foi autorisado com officio expedido á Secretaria da Fazenda em 9 do corrente mez.—Quanto á contagem, para todos os effeitos, do tempo em que esteve o professor fóra do exercicio da cadeira a que se refere, respondendo a processo disciplinar, defiro o pedido, visto haver o peticionario sido julgado sem culpa e importar o pagamento do restante do vencimento faltas abonadas, as quaes, segundo o artigo 99 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, são contadas como tempo de serviço effectivo.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 20 de Abril de 1898

Fielden Brothers, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publica desta cidade durante o mez de Janeiro ultimo.—Deferido nos termos do officio de hoje datado a Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento do gaz consumido no mez de Setembro do anno proximo passado.—Attendido, nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento do gaz consumido no mez de Outubro do anno proximo passado.—Deferido, nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Alexandre Sergio de Araujo contractante das obras supplementares da cadeia de Timbaúba, pedindo pagamento dos 10 % que lhe foram deduzidos para reforço de caução.—Informe a Secretaria da Fazenda.

José Carneiro da Motta Silveira, pedindo certidão.—Como requer.

Angela Custodia de Lacerda, pedindo pagamento de lavagens de toalhas da Inspectoria de Hygiene.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Izidoro Bastos de Oliveira, pedindo baixa da contribuição de annuidades do predio 20 á rua 15 de Novembro, que se acha em ruina. Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Directoria da Associação Commercial Beneficente, pedindo pagamento dos alugueis do salão onde funccionou a Bolsa, que se acham escripturados.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, pedindo restituição de caução.—Deferido, nos termos do officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo pagamento dos reparos feitos nas pontes Caga fogo, Pasmado e Pai João.—Deferido, nos termos do officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

Bernardo Lucas de Figueiredo, contractante da Cadeia do Bom Conselho, pedindo pagamento da 3ª prestação do seu contracto.—Indeferido, em vista das informações.

José Antonio de Pinho Borges, pedindo restituição de caução.—Attendido, com officio desta data a Secretaria do Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 22 de Abril de 1898

Maria das Neves Guimarães, professora nomeada para reger a cadeira de Páo Ferrado em Leopoldina e Caetano Francisco Durães nomeado para a cadeira de Boqueirão em Cabrobó.—Encaminhe-a.

Marianna Justina Goveia da Motta professora ultimamente removida para a cadeira de Cachoeirinha em S. Bento, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

O Director,
Manoel Joaquim de Avellar.

MENSAGEM

Apresentada ao Congresso Legislativo na sessão de 6 Março de de 1898

(Continuação do n. (88)

Secção do Contencioso

Esta secção acha-se sob a direcção do Procurador Fiscal, o Dr. Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza.

Em seu Relatorio, diz elle, que a questão concernente ás porcentagens que percebiam os empregados do juizo pela arrecadação das annuidades relativas aos serviços da Companhia «Recife Draynage» fôra por mim resolvida.

A respeito dessa questão, no relatorio apresentado o anno passado, o Dr. Procurador Fiscal ponderou o seguinte:

« O Estado pelos contractos celebrados com a Companhia «Recife Draynage» arrecada as contribuições á ella devidas, e está obrigado directamente pelo pagamento das ditas contribuições.

« Desde que os contribuintes não pagam nos prazos legaes, o Estado promove a cobrança por via executiva perante o juizo dos Feitos da Fazenda.

« E, por essa arrecadação feita judicialmente têm os empregados do Juizo deduzida a porcentagem que lhes é devida pela arrecadação da divida activo da Fazenda.

« Me parece que não pode ser devida a porcentagem alludida, porque não se trata de arrecadação de rendas pertencentes ao Estado; mas sim de uma contribuição especial a que tem direito uma Empresa, por cujo pagamento se obrigou, incumbindo-se de promovel-o.

« N'esse sentido tenho opinado; mas, desde longa data, vigora a pratica de deduzir-se a dita porcentagem em prejuizo manifesto da Fazenda Publica.»

Emittindo seu parecer sobre um requerimento em que o Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva solicita providencias no sentido de ser ordenada a entrega de conhecimentos relativos á mesma contribuição, o Dr. Procurador Fiscal discutio a questão sobre a porcentagem do juizo, opinando não ser ella devida.

Communicando á Secretaria da Fazenda ter deferido aquelle requerimento, em 10 de Maio do anno passado, recommendei que se continuasse a observar a praxe de deduzir-se porcentagem da arrecadação judicial da contribuição devida pelos serviços da «Recife Draynage.»

Assim procedi para que, sendo a porcentagem o mais valioso incentivo para promover-se a arrecadação, me pareceu que a Fazenda soffreria mais se fossem os empregados do juizo privado della.

Entretanto, reconheço que sendo a arrecadação de que se trata feita para occorrer a um serviço especial, não constituindo ella renda propriamente do Estado, a deducção da porcentagem importa para o Thesouro a obrigação de concorrer para a despeza de um serviço que deve estar exclusivamente a cargo d'aquelles a quem é prestado.

O Estado, por motivos cuja discussão nada adianta á questão, obrigando-se a arrecadar e a pagar semestralmente á Companhia a contribuição devida pelos particulares; enquanto vigorar o contracto celebrado com ella, subsiste para o Estado essa obrigação Trata-se, pois, de um serviço regular, ordinario, e não accidental ou extraordinario. Cumpre portanto, para resolver a questão, attender ás vantagens que resultam para o Thesouro de não ser retardada a cobrança judicial.

O meu antecessor, em 11 de Março de 1896, mandou pagar a porcentagem do juizo pela arrecadação do emprestimo em apolices, feito a Olimpio de Sá e Albuquerque e Candido Lisbôa para a construcção da Uzina «Guerra», no municipio de «Ipojuca». A quantia arrecadada foi, como devia sel-o, destinada ao resgate das apolices emittidas e, assim, o Thesouro perdeu 26:000$000, quantia a que se elevou a porcentagem.

A execução judicial para o pagamento de auxilios a Uzinas que deixaram ou deixarem de ser construidas, não se repete com a mesma frequencia das execuções para o pagamento da contribuição da «Recife Draynage.»

Tratando da porcentagem, devo informar-vos que em 24 de Julho do anno passado decidi que o augmento de 25 %, concedido por Decreto de 30 de Dezembro de 1893 aos funccionarios do Estado, referia-se somente ao ordenado e gratificação, não comprehendendo, por tanto, a porcentagem devida aos empregados do Juizo que entretanto a percebiam com aquelle augmento.

Tambem decidi, em 16 de Setembro do mesmo anno, que tendo os ajudantes do Procurador dos Feites 5 % da arrecadação da divida activa, *ex vi* da Lei n. 65 A de 14 de Abril de 1893, irregularmente se lhes continuava a pagar, alem dessa porcentagem, a de 2 % de que falla a Lei n. 1884 de 30 de Abril de 1887.

Convem que por lei seja regulado este assumpto, evitando assim futuras reclamações.

(Continua)

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 81.— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' ordem do subdelegado da Varzea, José Felippe, vulgo Bigode, por crime de tentativa de morte; João José de Sant'Anna, por crime de tentativa de tomada de preso e José Manoel do Nascimento, por crime de defloramento.

No dia 21:

A' ordem do subdelegado da Varzea, Antonio Muniz Ferreira, como pronunciado pelo Dr. Juiz de direito do 5.º districto criminal no art. 267 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Severino José Raymundo, como desordeiro; João Antonio de Albuquerque, como gatuno e Noé Ferreira de Araujo, preso em flagrante delicto por crime de ferimentos.

— Informado hontem, ás 11 horas do dia, de que, no mercado de S. José, se estavam dando graves occurrencias, dirigi-me, acompanhado do coronel commandante do batalhão de infanteria estadoal e do delegado do 1.º districto, para aquelle estabelecimento, onde reinava completa desordem, provocada pelos talhadores, que julgando vexatorias algumas medidas tomadas com relação ao seu ramo de negocio, pelo Dr. Emygdio Montenegro, haviam assumido contra este attitude ameaçadora.

Inteirado do que se passava, consegui restabelecer a ordem, sem o emprego de força, apellando para o bom senso popular.

Infelizmente, antes de minha intervenção foi ferida gravemente uma praça da guarda urbana, por um talhador.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que hontem, na rua da Madre de Deus, o individuo de nome Tranquelino de tal, armado de uma faca de ponta ferio a Manoel José do Nascimento.

O offendido foi vistoriado, e contra o delinquente, que logrou evadir-se, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

— Ainda communicou-me a citada autoridade que na mesma data, a bordo do vapor *Santelmo*, ancorado no porto desta cidade, o estivador Noé Ferreira de Araujo, ferio a facadas a Augusto de Araujo.

O paciente foi vistoriado pelos medicos da policia, e contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, está procedendo na forma da lei.

— Pelo subdelegado do districto da Varzea foi hontem capturado e recolhido á Casa de Detenção o individuo de nome Antonio Muniz Ferreira, que se acha pronunciado pelo Dr. Juiz do 5.º districto criminal como incurso no art. 267 do Codigo Penal.

— Participou-me a mencionada autoridade que no dia 18 do andante, no logar Corredor de S. João, o individuo de nome José Felippe, vulgo Bigode desfechou um tiro de rewolver em Luviano Marianno da Silva, que felizmente não o attingio.

Ainda não satisfeito o mesmo individuo continuou a proceder desordens que terminou com a presença da força que o capturou.

Sobre o facto procedeu aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Em officio de hontem datado, participou-me o subdelegado de Beberibe, que no logar Porto da Madeira, Maria Augusta Victal da Mendonça Fonseca tentou pôr termo á existencia, ingerindo forte dóse de accido phenico.

— Assumiram o exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 17 deste mez o tenente do batalhão de fanteria estadoal João Lourenço de Góes e Vasconcellos, do cargo de delegado do municipio de Canhotinho, na qualidade de 2.º supplente; no dia 20 o cidadão Manoel Pereira de Azevedo do cargo de subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, como 2.º supplente e hontem o capitão João Quintilho de Fontes Braga, reassumio o cargo de subdelegado do 1.º districto da Graça, na qualidade de subdelegado effectivo.

— Em data de hoje remetteu-se ao Dr. 3º promotor da capital as diligencias procedidas contra José Felipe, vulgo Bigode e as procedidas contra José de Sant'Anna, por crime de tomada de preso.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Abril de 1898

Maria Virtuosa Magna de Jesus e Maria Amelia Carneiro.—Informe a 2ª Secção.

Dr. João José Pinto Junior.—Informe a 2ª Secção.

Enéas José dos Santos.— Informe a 1ª Secção.

Felix Valois de Cantalice.—Como pede.

Adelino Euphrasio Cavalcante de Albuquerque. Certifique-se.

José dos Santos Machado.—A' 1ª Secção para os devidos fins.

Rodrigues Lima.— A' 2ª Secção para os devidos fins.

Luiza Amancia da Conceição Teixeira.—Informe a 2ª Secção.

Manoel Pedro de Albuquerque e Alvaro Pereira & C.—Informe a 1ª Secção.

Rodrigues Lima & C.—A' 2ª Secção para os devidos fins.

Theodora Maria da Conceição.—Certifique-se.

Rodrigues Lima & C.—A' 2ª Secção para os devidos fins.

Virtuosa Amelia Carneiro.—Informe a 2ª Secção.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio G. Lima.

CONGRESSO ESTADOAL

21ª SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE ABRIL DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, Albino Silva, Caldas Barreto, Joaquim Guimarães, Serra Martins, Francisco Corrêa, Sigismundo Gonçalves, Delphino Cavalcante e Eduardo de Oliveira, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. Governador do Estado devolvendo sanccionadas sob n. 276 a 281 seis resoluções do Congresso.—A archivar.

Uma petição do bacharel Miguel Figueirôa Faria, gerente da Empreza do *Diario de Pernambuco* e contratante da publicação dos trabalhos deste Senado, solicitando alteração da clausula 5.ª do seu contracto com esta Casa.—A' Commissão de Policia.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, postos em discussão e approvados sem debate tres pareceres da 5.ª Commissão de ns. 49 a 51, já impresso no Jornal da Casa, redigindo os projectos da Camara ns. 1 e 8 deste anno e 21 de 1897.

O SR. PRESIDENTE declara que, opportunamente, serão enviadas á sancção as tres resoluções de que tratam ditos pareceres.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2.ª discussão o projecto da Camara n. 52 de 1896, de que trata o parecer n. 43 deste anno, que o adopta sómente na parte relativa á professora Maria Leopoldina de Moura Rezende, art. 1.º.

O Sr. Joaquim Guimarães:—*(Publicará depois o seu discurso).*

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, desde que tenho assento nesta Casa e da mais longa data, quando deputado no tempo do Imperio, manifestei-me sempre em pró dos professores e aqui tenho dito e agora repetirei que estarei sempre do lado delles, porque devem merecer a nossa maior attenção; elles ensinam á mocidade, aos nossos filhos, guiando-os a cursos superiores.

Vejo, Sr. Presidente, que o Estado até hoje muito tem feito, muito embora com a reforma da instrucção os professores nunca estejam satisfeitos, em todo o caso vejo que, por mais que por elles façam, acabam pauperrimos, deixando as familias ao desamparo. Esta é uma das razões, Sr. Presidente, por que estou prompto sempre para patrocinar a causa dos professores.

O projecto em discussão acaba de receber uma justificação S. Exc. deu o seu testemunho á respeito da professora Maria Rezende e só isto faz com que eu vote por

ILEGÍVEL

elle. Eu acredito que a Camara dos Deputados tenha requerido informações á instrucção publica. S. Exc. disse que ella não exerceu o magisterio em Timbaúba e se o tivesse feito a lei não a attinge neste ponto; esta ella, portanto, muito no caso de merecer a justiça, que impetra.

Não se trata aqui de favores especiaes a esta ou aquella pessôa, por isso entendo que não devemos absolutamente negal-a a quem a solicita, pois me parece iniquo, e eu estou sempre ao lado daquelles que vêm pedir justiça ao Senado.

A professora em questão, repito é merecedora da graça que impetra.

O projecto, conforme está redigido, ataca dispositivos que vieram da Camara, mas, é bem de ver que a Camara tomará uma providencia qualquer; porque o Senado tem de communicar á Camara a resolução que vai tomar sobre esse projecto.

A Camara poderá acceitar ou deixar de acceitar a resolução do Senado; entretanto o projecto seguirá os seus tramites legaes.

Estou perfeitamente conformado com as declarações, que acabaram de ser feitas pelo illustre relator do parecer, que precede ao projecto; e, por isso, declaro que voto por elle, conforme se acha redigido

O Sr. Joaquim Guimarães:—Muito bem.

Vem á mesa, sendo lida, apoiada e submettida á discussão conjunctamente com o projecto a seguinte emenda:

N. 1.—substitutivo.

«Art. 1º O Governador do Estado fica autorisado a declarar em disponibilidade a professora Maria Leopoldina de Moura Rezende

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

«Sala das Commissões do Senado, em 15 de Abril de 1897.—*Joaquim Guimarães*».

O Sr. Coelho de Moraes:—Sr. Presidente, acabei de ouvir com toda attenção a justificação produzida perante o Senado pelo illustre relator da 5ª Commissão, sobre o parecer que se discute.

Si bem que o illustre relator, que acabou de fallar me mereça toda a consideração, se bem que as suas palavras para mim tenham todo valor, eu tenho duvidas em votar pelo seu substitutivo, ao projecto da Camara, sem que primeiro seja dada uma prova perante o Senado de que a professora em questão, a quem o projecto pretende fazer um favor ..

O Sr. Joaquim Guimarães:—Perdão, fazer justiça, não é fazer favor.

O Sr. Coelho de Moraes:—Digo favor emquanto não estiver provado o direito da impetrante. Até aqui para mim o projecto representa um favor, e foi o nobre relator da Commissão que o disse; que era um favor que se tratava de fazer á professora, desde que disse em seu parecer que favores não se ampliavam discrecionamente, referindo se á parte do projecto por elle eliminada no seu substitutivo. Eu não terei nenhuma duvida em votar por este substitutivo do illustre collega, si, por ventura, obtiver a certeza de que, sendo ella approveitada para o magisterio municipal pelo Prefeito de Timbaúba, como diz o parecer, foi esse acto immediatamente nullificado por outro do mesmo Prefeito, sem intervenção ou pedido de sua parte, revelando por essa fórma ausencia de excusa em acceitar a nomeação, a que era obrigada, sob pena de perder o direito á disponibilidade.

O Sr. Caldas Barretto:—Esta prova devia ter sido fornecida á Camara dos Srs. Deputados.

O Sr. Coelho de Moraes:—E' isto exactamente o que eu preciso saber para votar com conhecimento de causa.

Como já disse, por muito que para mim valha a palavra honrada do illustre relator da 5ª Commissão desejo, para ficar com a minha consciencia tranquilla, que me sejam fornecidos dados seguros afim de votar o parecer que reconhecer o direito á disponibilidade, havendo outros muitos professores que, tendo sido aproveitados para o magisterio municipal, e tendo sido delle desligados depois de exercicio effectivo de suas funcções, não se julguem fundados no precedente com direito tambem á disponibilidade que evidentemente perderam em virtude de acceitação, posse e exercicio da cadeira.

Si, por ventura for convencido por qualquer prova, que me seja ministrada, de que com effeito a professora de que se trata foi approveitada e immediatamente revogado o acto de seu aproveitamento, não terei duvida, repito, em votar por este projecto; mas, si assim não acontecer, declaro ao Senado que votarei contra elle.

Portanto, requeiro a V. Exc., Sr. Presidente, que por intermedio da Mesa sejam pedidas informações ao Prefeito de Timbaúba afim que se requisite do 1º Secretario da Camara dos Srs. Deputados os documentos com que a professora Maria Leopoldina de Moura Rezende instruiu o requerimento que endereçou áquella Camara pedindo para ser declarada em disponibilidade, e neste sentido vou mandar á Mesa o meu requerimento.

Vem á Mesa, sendo lido e apoiado, o seguinte requerimento:

"Requeiro que se solicite da Camara dos Srs. Deputados os documentos com que a professora Maria Leopoldina de Moura Rezende instruiu a sua petição em que requereu para ser declarada em disponibilidade.

"Sala das sessões do Senado, 15 de Abril de 1898.—*Coelho de Moraes.*"

O Sr. Joaquim Guimarães (*pela ordem.*)

(*Publicará depois o seu discurso*).

O Sr. Coelho de Moraes (*pela ordem*). Sr. Presidente, o meu illustre collega que acaba de sentar-se e que impugnou o meu requerimento, disse que eu havia sido de um escrupulo fidalgo, por ter pedido, para votar com conhecimento de causa o projecto de que se trata, informações a respeito da disponibilidade da professora Maria Leopoldina e provas de seu direito.

Me parece, Sr. Presidente, que mais fidalgo foi o procedimento de S. Exc., julgando-se melindrado n'uma discussão que só teve por fim esclarecer a minha intelligencia, habilitando a votar conscienciosamente.

O Senado, a cuja deliberação se acha affecto esse projecto, poderá dar o seu testemunho da minha intenção.

Quando me manifestei francamente em opposição ao parecer do illustre relator da 5.ª commissão, não tive absolutamente em vista por em duvida a honrada palavra de S. Exc., que para mim muito vale.

Eu ignorava que ás mãos de S Exc tivessem chegado os documentos que acompanharam a petição dessa professora, dirigida á Camara dos Srs. Deputados.

Estava crente de que S. Exc. se havia lavado por simples informações.

O Sr. Joaquim Guimarães:— Muito obrigado.

O Sr. Coelho de Moraes:—Entretanto S. Exc. incommodou-se ao ponto de declarar que, se fosse approvado o meu requerimento, se consideraria destituido da commissão da qual tão dignamente faz parte.

E não querendo eu privar á 5.ª commissão das luzes de S Exc., de sua valiosissima cooperação, declaro affirmar que se o illustre relator affirmou perante o Senado que formulou o seu parecer baseado nos documentos a que me referi, não terei a minima duvida em retirar o meu requerimento.

O Sr. Presidente:—O incidente tem gravidade.

Me parece que, por muito respeitavel que seja a opinião do Sr. Senador sobre o assumpto em discussão, S. Exc. não devia levar a questão até o ponto de se julgar offendido e pedir exoneração de membro da 5.ª commissão

Isto póde trazer difficuldades ao trabalho do Senado e, portanto, peço que o Senado pondere bem no valor do precedente.

Felizmente vejo que o illustre Senador proporcionou uma solução feliz para a questão e o Senado resolverá o incidente sem consequencias..

Mas eu pedirei aos nobres Senadores que considerem que cada um de nós tem o direito de pedir as informações... (*Apoiados*) .. que entender, afim de habilitar-se a dar o seu voto, sem com tal pedido offender ás propostas ou pareceres dos outros.

Vou submetter á votação o requerimento.

O Sr. Albino Silva (*pela ordem*). *Não devolveu o seu discurso*).

Posto a votos o requerimento, fica empatado, votando 5 Srs. Senadores a favor e 5 contra.

O Sr. 1.º Secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções, iniciadas na Camara dos Deputadas:

1.ª Approvado o Decreto em que foi innovado o contracto com a Companhia Santa Thereza para o serviço de illuminação da cidade de Olinda

2.ª Transferindo a cadeira mixta de Chã de Carpina para Santa Thereza

3.ª Extinguindo o Curso Commercial annexo ao Instituto Benjamin Constant.

O Sr. Presidente em seguida levanta a sessão, havendo designado para a proxima esta ordem do dia:

Votação da materia empatada: 3.ª discussão do projecto do Senado n. 6 deste anno, (predio para escola na cidade de Pesqueira) e 2.ª do n. 7, tambem deste anno e do Senado (modificação da clausula B do art. 1.º da lei n 201, sobre collocação de professores) e n. 92 de 1896 da Camara (prestação auxilio a usinas e a estradas de ferro.)

25.ª SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE ABRIL DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso, Bezerra de Carvalho, Francisco Corrêa, Sigismundo Gonçalves, Albino Silva, Eduardo de Oliveira, Caldas Barreto, Serra Martins, Antonio Pernambuco e Joaquim Guimarães, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1. Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Cidadão Governador do Estado devolvendo sanccionadas, sob ns 282 a 284, tres resoluções do Congresso.—A archivar.

Outro do 1.º Secretario da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes convidando o Senado para assistir á sessão solemne, a 17 do corrente, na qual seriam distribuidos os diplomas conferidos pelo jury aos expositores.—Inteirado.

Outro do cidadão H. Rouquayrol participando sua nomeação para agente consular da França neste Estado. Inteirado.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Vem á mesa e é lido, indo a imprimir, o seguinte

1898 PARECER N. 52

A 4.ª Commissão, a cuja apreciação foi submettido o projecto n. 92, iniciado na Camara dos Deputados em 1896;

Considerando que é de indeclinavel necessidade qualquer providencia com relação aos auxilios prestados á lavoura por força dos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e Leis n. 25 de 9 de Dezembro de 1895 e n. 113 de 25 de Junho de 1895;

Considerando que, em bem dos interesses do Estado e dos agricultores, que deste receberam auxilios, devem ser innovados os contractos celebrados em virtude da autorisação constante dos referidos decretos e leis:

E' de parecer que se adopte o seguinte

PROJECTO SUBSTITUTIVO

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a autorisação concedida pelos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e Leis n. 25 de 9 de Dezembro de 1891 e n. 113 de 25 de Junho de 1895 para a prestação de auxilio a usinas e estradas de ferro.

§ 1.º O Governador do Estado fica autorisado a innovar os contractos celebrados com aquelles aos quaes foi concedido auxilio para a construcção de usinas e estradas de ferro, estipulando-se:

a) a prorogação por um anno do prazo para começar a amortisação do emprestimo;

b) a amortisação á razão minima de 2½ % nos cinco primeiros annos e passado esse tempo, á de 5 % até integral pagamento, salvo se as emprezas derem dividendo superior a 1 % porque nesse caso todo o excesso será applicado á referida amortisação; podendo em qualquer desses periodos de tempo ser recebidas em pagamento as proprias apolices das usinas;

c) a reducção dos juros da mora de 2 para 1 % ao mez;

d) a dispensa da contribuição para o pagamento ao engenheiro fiscal;

e) a dispensa da obrigação de recolher ao thesouro 3|4 % da importancia dos juros.

§ 2.º Nos contractos que se innovarem em virtude desta lei ainda se estipulará expressamente que a falta de pagamento dos juros vencidos em quatro semestres ou das prestações devidas para a amortisação em dous annos, importará no vencimento de toda a divida e, de accordo com a lei e interesses do Estado, este continuará a ficar com o direito, que lhe assiste pelos actuaes contractos, de preferir para seu embolso o recurso da execução por hypotheca ou do pagamento por anthicrése.

§ 3.º Nas innovações se estipulará que, no caso do pagamento por antichrése, poderá elle ser feito mediante administração do Estado ou mediante arrendamento a terceiros.

§ 4.º Nas innovações deverá ser fixado um prazo para o começo dos trabalhos áquelles concessionarios que ainda não tenham iniciado a fundação das suas fabricas e um outro para a conclusão das obras, tratando-se daquelles que as tenham iniciado.

§ 4.º Nas innovações deverá ser estabelecido o modo do governo fiscalisar as usinas.

Art. 1.º Deverá ser promovida a competente acção de cobrança contra o contractante que estiver em atrazo em seus pagamentos e que não innovar o contracto dentro do prazo de tres mezes, contado da data da publicação da presente lei.

Art 3.º Será dispensado do juro da móra já vencido o contractante que no corrente exercicio financeiro pagar ao Estado o que lhe deve de juros das apolices.

Art. 4.º O Governador do Estado fica autorisado a determinar o numero de funccionarios precisos para a fiscalisação das usinas, os quaes serão obrigados a apresentar semestralmente relatorios circumstanciados sobre as condições de lavoura e fabrico de assucar.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 18 de Abril de 1898.

Albino José da Silva.
Salazar Moscoso.

O Sr. Antonio Pernambuco (*pela ordem*):—requer e obtem que seja dispensada a leitura do voto em separado, que acompanha ao dito parecer, visto ser muito extenso.

O Sr. Presidente declara que, neste caso, a medida deve ser completa; pois esta materia está na ordem do dia para ser discutida. Portanto deve ficar adiada a sua discussão para o dia immediato.

O Sr. Antonio Pernambuco:—Sem duvida

O Sr. Barão de Nazareth:—Dispensa-se a leitura para que elle seja publicado.

O Sr. Presidente—Mas este assumpto está dado para a ordem do dia de hoje; e, tendo a referida commissão apresentado um projecto substitutivo e sendo materia de summa importancia...

O Sr Barão de Nazareth:—Este substitutivo tem de ser impresso.

O Sr Presidente:—Portanto deve ficar igualmente adiado para amanhã.

E' concebido nos termos seguintes o

VOTO EM SEPARADO

Peço venia para opinar que a revogação dos Decretos e Leis que consigna o art. 1.º do projecto é de mais para o fim que elle visa, que é, incontestavelmente, valorisação das apolices dadas em auxilio ás usinas.

A lavoura da canna, ninguem ignora, estava no estado o mais decadente possivel, luctando de um lado com baixo preço dos seus productos, e de outro com os excessivos gastos da producção, devidos principalmente ao augmento de salarios e á carestia de transporte, e todos aquelles que por ella se interessam, indicaram como o unico recurso para remover em grande parte a crise, a adopção dos engenhos centraes que, pela divisão do trabalho, viram concorrer para augmentar a producção, já permittindo plantar mais e melhor tratar as plantações, já pelo aperfeiçoamento do fabrico do assucar, obtendo, além disto, com a materia prima um augmento de 30 a 40 %.

A fundação, porém, de taes estabelecimentos era uma questão difficil para a lavoura, por lhe faltar capitaes proprios e bancos que fizessem emprestimos a prazos longos e juros modicos, como existem em toda parte do mundo, onde merecem a devida attenção as classes productoras que concorrerem para as despezas publicas e o engrandecimento das nações.

A idéa impoz-se de tal modo, devido á propaganda activa da imprensa, da qual prestou relevantes serviços com o seu brilhante talento e incontestavel competencia profissional o fallecido engenheiro Dr. Milet, e por outro lado diminuira tão sensivelmente a arrecadação do imposto de exportação de taes productos que o governo central, que naquella época era quem percebia o imposto, forçado por essa circumstancia, vio-se obrigado a prestar attenção aos interesses da lavoura do norte, e dahi originaram-se os primeiros passos, para a fundação dos alludidos engenhos. De facto, o poder legislativo geral, nessa occasião, autorisou a concessão de garantia de juros aos capitaes que tivessem essa applicação.

Como, infelizmente, sempre acontece essas concessões, em grande parte, foram feitas a especuladores que só trataram de vender as concessões, que cahiram nas mãos de outros que taes, que procuraram tirar o maior lucro possivel, pouco se importando com os verdadeiros interesses daquelles que se tinham de aproveitar de tão importante melhoramento, o que não teria acontecido, de certo se essas concessões fossem dadas sómente aos agricultores.

Pernambuco foi victima de uma cruel desillusão, pois os engenhos centraes, que se fundaram aqui, só serviram para desacreditar a idéa e dar prejuizo á lavoura, devido á má administração, que tiverem e á importação de apparelhos servidos, e que foram abandonados por imprestaveis.

Desse naufragio, felizmente, escapou o engenho central Tiúma, situado no municipio de S. Lourenço, o qual luctando com difficuldades em principio, por má administração, veio depois, com os seus magnificos apparelhos, de uma das fabricas mais importantes da Inglaterra, exemplificar o valor de semelhante melhoramento. Em seguida ainda corroborou as suas vantagens a usina Timbó, fundada pelo fallecido Commendador José Adolpho Rodrigues Lima, capitalista intelligente e brazileiro patriota, que nunca recusou os seus capitaes a todas as emprezas, que se levantaram aqui, pelo que a sua memoria é venerada por todos os verdadeiros pernambucanos.

Com os resultados obtidos por essas emprezas e as constantes reclamações da lavoura, o poder legislativo deste Estado em uma lei de orçamento, autorisou ao governo a auxiliar a fundação de taes engenhos com cem e duzentos contos de réis em apolices, estabelecendo duas classes, uma, com apparelhos para produzir cem, e outra, duzentos saccos de assucar diarios.

Apezar de ser insufficiente esse capital, foi elle completado por capitalistas intelligentes e corajosos, e fundaram-se algumas usinas, que quasi todas corresponderam á espectativa dos seus fundadores.

Esse facto, porém seccou, e por falta de recursos era impossivel a propagação de taes apparelhos, como convinha aos interesses da lavoura e do Estado, e, comprehendendo isto, o Barão de Lucena, que é de justiça confessar, prestou relevantissimos serviços á sua terra, nas suas duas administrações, neste Estado, baixou o Decreto de 15 de Outubro de 1890 facultando aos proprietarios agricolas o *quantum* preciso em apolices, para, independentes de outros recursos, serem fundados taes estabelecimentos.

Aproveitando-se desse auxilio, foram fundadas diversas usinas, mas, descendo o cambio de um modo inesperado, o producto das apolices fornecidas em vista desse Decreto, tornou-se insufficiente para remover essa difficuldade, para o estabelecimento de outras e dar auxilio a algumas já fundadas, que luctavam com difficuldades por falta de recursos para seu desenvolvimento, foi promulgada a Lei 113 de 25 de Junho de 1895, cujos serviços ao Estado é cêdo ainda para serem apreciados por todos, pois muita gente só avalia o merecimento das cousas pelos resultados immediatos, a qual augmentou o auxilio na proporção da baixa do cambio, variando-o conforme capacidade dos apparelhos.

Muitas concessões foram feitas em vista dessa lei, alguns concessionarios, porém, luctam com sérias difficuldades pela baixa que tiveram as apolices fornecidas pelo Estado as quaes só vendidas ao par podiam corresponder aos calculos em que se baseou aquella lei, para que o producto desses titulos chegasse para a montagem do estabelecimento, estrada de ferro e todos os seus accessorios.

Não foi sómente aos concessionarios alludidos que a grande baixa das apolices, devida á emissão desses titulos ter sido superior aos recursos da nossa praça; d'ahi principalmente, originou-se a crise commercial que atravessamos, que impedio á lavoura ser auxiliada pelo commercio, como de costume, ao ponto de faltarem até os meios para o seu custeio ordinario, pelo que muitas plantações não foram tratadas convenientemente e outras ficaram completamente perdidas, deixando muitos engenhos de fundar safras e outros fazendo-o em escala muito inferior.

Esses embaraços, que soffreram e estão soffrendo ainda, porque a crise perdura, os senhores de engenhos em muito maior ponto, attingiram aos donos das usinas que necessitam para movel-as de um grande custeio, pois, como se sabe, são elles os correspondentes dos engenhos seu fornecedores de cannas. Fazendo safras muito inferiores á capacidade de suas usinas, por falta de materia prima, pela impossibilidade de terem sido soccorridos os seus fornecedores, para as suas plantações e tratamento das que estavam a córte, não era rasoavel esperar-se que elles satisfizessem os seus compromissos, vindo a soffrer as finanças do Estado pela falta do pagamento de juros das apolices, que foram fornecidas para as suas fundações. Foi, portanto um motivo de força maior que occasionou se essa falta com relação as usinas fundadas e que não precisava grande atilamento para prover; com relação, porém, ás que se deviam fundar, a causa é intuitiva e esperada, desde que os concessionarios receberam apolices, na occasião em que se vendiam com grande desconto e continuava a depressão do cambio, devendo-se saber que o estabelecimento só poderia ser montado com o producto dellas ao par.

O mal está feito e é preciso attenuar os seus effeitos, não perdendo, porém, o Estado o seu papel sempre beneficio, de um protector que não visava lucros directos de emprestimos feitos e que tinha em mira pelo augmento da producção e seu melhoramento, ter uma compensação dos sacrificios que lhe adviriam, pois que, dos embaraços e dos prejuizos dos concessionarios de usinas, bôa parte tocará aos cofres publicos, reflectindo-se elles na arrecadação do imposto de exportação, a melhor fonte da sua receita.

Os sacrificios são os que sente o Estado com o desembolço dos juros, por parte dos concessionarios, e a compensação é auferir do imposto de exportação muito mais do que elle rendia antes da fundação das usinas.

E' isto mesmo o que acontece no nosso paiz e em toda a parte, com as subvenções e garantias de juros ás estradas de ferro, que importam muita vez em quantias muito avultadas, mas que, quem as paga, obtém lucros compensadores pelo desenvolvimento das zonas que ellas percorrem, com o augmento da producção e desenvolvimento do commercio.

Com o estabelecimento das usinas aqui, ha zonas, como a do sul deste Estado, além de Palmares principalmente incultas, hoje acham-se cobertas de cannaviaes e com um commercio extraordinario.

Só balanceando o Estado o embaraço e o prejuizo que tem soffrido com a falta do pagamento de juros, por parte dos concessionarios das usinas, com o que lhe tem resultado do progresso moral e material, que ellas proporcionaram, é que se póde avaliar o merecimento e o valor dos Decretos e das Leis, que o projecto quer revogar, como prejudiciaes ao Estado, e aquilatar a injustiça de certos financeiros, attribuindo só a ellas os embaraços com que lucta o Thesouro, deixando á margem o que se tem dado relativamente á arrecadação dos impostos.

Em face do exposto, é opinião minha que, antes de termos bancos apropriados que facultem á lavoura emprestimos hypothecarios com juros modicos e a prazos longos, não devem ser revogados os Decretos e as Leis de que trata o art. 1.º do projecto, bastante para o fim que elle visa, a valorisação das apolices, que seja suspensa a autorisação que elles consignam até que o cambio esteja acima de 15 e as apolices cotadas francamente ao par, ou, para maior garantia, o governo emittir as apolices e offerecer o auxilio em dinheiro.

Quando vierem os bancos a que nos referimos, com certeza a lavoura não precisará mais dos favores desses Decretos e Leis e, pelo contrario, é muito provavel que as hypothecas das usinas, que tem o Estado, passem para elles, como já ia acontecendo, quando funccionou o Banco de Pernambuco e com o Banco de Credito Real e, estamos certo, acontecerá ainda desde que a praça tenha os recursos que foram distrahidos para a emissão das apolices e lhe restituam o que sahio para pagamento de apparelhos na Europa das emprezas que aqui se têm fundado de certa epoca para cá, para serem applicadas á compra das lettras hypothecarias de taes Bancos e outros, que se devem fundar, pois sendo os emprestimos feitos pelos moldes dessas Leis, as garantias são completas, assim sejam acceitas pelo seu valor real as propriedades dadas em hypotheca e o auxilio ás estradas de ferro não seja no *maximum* mais de...... 50:000$000 para aquellas usinas que precisavam mais de 10 kilometros sendo o que d'ahi exceder auxiliado com 8:000$000 cada um, não passando daquelle limite.

Nos §§ do art. 1.º se estabelecem favores aos concessionarios das usinas, que queiram, pelo regimen hypothecario, trocar as vantagens dos seus contractos, que só permittem ao Estado, em caso de falta de pagamento de juros e amortisação cobrar-se pela antichrese.

Esses favores são relativamente insignificantes em face daquellas vantagens e só acreditamos que se aproveitem delles os que estiverem *em dia e sem receio de atrazar-se*; como é, porém, um beneficio para a lavoura, não ha inconveniente na sua adopção.

E' preciso, no entretanto, que se tome uma providencia, para melhorar este estado de cousas, lembro o alvitre de Governador, procurar, de accordo com os concessionarios das usinas, arrendal-as, obtendo garantias para o pagamento dos juros e da amortisação d'ahi em diante e resolvendo o que as circumstancias permittirem, quanto aos vencidos.

A antichrese não é tão impraticavel como muitos suppõem; estamos certo que muitos concessionarios se moverão sómente com a ameaça della, pois estão em condições de, com algum sacrificio, satisfazer os seus compromissos; outros não porão duvida no arrendamento, que lembramos.

O Banco de Pernambuco mostrou praticamente que a idéa é viavel e pôl-a em pratica com a usina Catende, pertencente ao Dr. Joaquim José Coimbra.

Acredito que esse é o meio pratico do Estado vir a pagar-se quanto ás usinas fundadas, que estão em atrazo, ou por serem mal dirigidas, ou por faltar-lhes recursos para moverem-se; quanto ás que não se fundaram, não sendo possivel a antichrese por culpa dos concessionarios, estão ellas sujeitas ao regimen hypothecario, sendo certo que o prazo para sua fundação está estabelecido nos contractos para fornecimento dos apparelhos e de cannas, que serviram de base para as concessões dos auxilios e fazem parte do contracto entre o Estado e os concessionarios.

O assumpto de que nos occupamos presta-se ao maior desenvolvimento, mas este, porém, já vai longo e o Senado mostrou desejo de, quanto antes, discutir o projecto, independente mesmo do parecer; por isso aqui ficamos, pedindo desculpas se não correspondermos ás vistas do Senado, adiando por 24 horas a discussão do projecto para ser exhibido o parecer.

Offereço ao art. 1.º a seguinte emenda substutiva: a palavra—revogada — pela suspensa—e no final do artigo accrescentar: «até que o cambio esteja acima de 15 e as apolices francamente ao par, fazendo o Estado a emissão della e dando o auxilio em dinheiro» e o additivo que se segue:

§ 5.º Fica o Governador autorisado a arrendar, de accordo com os concessionarios das usinas, quando não julgar a antichrese conveniente, que estejam em atrazo de pagamento, as nossas usinas, com garantias para pagamento dos juros e da amortisação d'ahi em diante, resolvendo o que as circumstancias permittirem, quanto aos vencidos.

Sala das Commissões do Senado em 31 de Abril de 1898.—*Eduardo Augusto d'Oliveira*

Finalmente, é lido, indo a imprimir o seguinte

1898—PARECER—N. 53

A 5ª Commissão, a quem foi presente a petição de Maria Lauriana Duccia Laura, professora municipal em Carapatós, requerendo sua jubilação por conta do Estado, é de parecer que não está no caso de ter deferimento pelos motivos seguintes:

Pela legislação em vigor o magisterio primario está a cargo dos municipios, cabendo ao Estado auxilial-os na propagação do ensino. Constituição art. 35 § 5 e art. 95 n VIII).

Esta obrigação do Estado foi satisfeita com a expedição do Regulamento da Instrucção Publica de 30 de Julho de 1896 decretado pelo actual Governador, de accordo com a lei n. 201

Só os serviços prestados por Maria Lauriana Duccia Laura, os quaes, diga-se desde já, não podem ser provados com simples attestados, são de importancia tal que habilitam-n'a a merecer o favor que impetra, cabe ao Prefeito de Caruarú recompensal-os, não só por ser autoridade competente como tambem por se tratar de uma professora daquelle municipio.

O reconhecimento por parte do Estado de serviços particulares, quaes os que allega a peticionaria, importa uma excepção odiosa, e o que seria das finanças estadoaes se vingassem favores desta natureza ?

Cumpre, pois, evitar o precedente, de todo o ponto ruinoso.

O citado Regulamento de 30 de Julho de 1896 permitte annualmente a passagem de um professor do magisterio municipal para o estadual, mas isto depende do implemento de certos requisitos (art. 31) e sómente depois de esgotada a lista dos professores actualmente em disponibilidade.

«Art. 31 Annualmente escolherá o Conselho Superior de Instrucção Publica, dentre os professores municipaes titulados ou que o não sendo se tenham sobre maneira distinguido, um em cada municipio para passar, se o quizer, do magisterio municipal para o estadual, em vaga aberta em qualquer dos municipios da entrancia a que pertencer a do professor assim agraciado.»

«§ unico. Essa disposição só entrará em vigor depois de esgotado o quadro dos professores primarios actualmente em disponibilidade»

E demais, o requerimento escripto e assignado pela peticionaria fornece prova negativa das habilitações, que ella diz ter e o citado Regulamento exige.

Sala das Commissões do Senado, em 18 Abril de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Indo votar-se o requerimento do Sr. Coelho de Moraes, empatado na sessão antecedente, sobre o projecto da Camara n. 52, de 1895 (disponibilidade de professores), é retirado, a seu pedido, sendo approvada a emenda substitutiva e passando o projecto a 3ª discussão

Approvam-se sem debate: em 2ª discussão, indo á 5ª Commissão afim de o redigir, o projecto do Senado n. 6, deste anno (construcção de um predio para escola na cidade de Pesqueira) e em 2ª, o de n. 7 tambem do Senado o deste anno (modificação do art. 1º da lei n. 201, lettra B, sobre collocação de professores.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta sessão havendo designado para a proxima esta ordem do dia:

2ª discussão do projecto da Camara n. 92, de 1896 (revogação da autorisação para auxilio a usinas e estradas de ferro) com o parecer n. 52 deste anno, da 4ª Commissão e com o voto em separado

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO-GRANDE DO SUL

A *Reforma* noticia que no municipio de S. Jeronymo acabam de occorrer graves desordens entre membros do partido dominante, que se dividiram.

Seguio para aquella localidade o chefe de policia, dizendo a *Federação*, que tomava tal deliberação por haver recebido um telegramma do intendente municipal, solicitando providencias que evitassem um serio e eminente conflicto, bem como desacato á sua autoridade.

O chefe regressou já e poude deixar tudo em paz, tendo alli sido assassinado, por uma praça da brigada, um camarada.

—A *Federação*, ataca o administrador dos Correios e continua a campanha contra o Governo da União.

Aquelle funccionario é defendido, porém pela *Republica e Reforma*.

Nos seus ataques ao administrador dos Correios, affirma a citada *Federação*, que está elle recebendo 9.000:000$ illegalmente, e assegura que apezar da opinião do *Debate*, será aqui creado o serviço do Correio do Estado.

—Deu parte de doente o coronel Godolphim, commandante da guarnição de Uruguayana assumindo o lugar o tenente-coronel Victorino Maciel.

—Chegaram a esta Capital o engenheiro Eduardo Juilet e o Visconde Bretegil, que vem visitar os Estados do Brazil por conta do governo francez.

—Falleceu o coronel João Schimidt, chefe federalista de grande prestigio no municipio de S Leopoldo.

—A policia tentou prender a conhecida Joanna Eiras, pronunciada por crime de ferimentos.

Deram lhe busca na casa, porém não a encontraram.

—Segue para Itaituba uma nova turma de alumnos da Escola Militar.

—Pavoroso incendio acaba de destruir a importante fabrica de moveis Kapel e Irmãos, situada no Caminho Novo, tendo-se o fogo communicado a varios predios e reduzido-os a cinzas.

Os prejuizos são avultados e superiores 100 contos.

A favor dos operarios da fabrica foi pela Liga Allemã aberta uma subscripção popular.

—A *Federação* continua a analysar a decisão do *habeas-corpus*, e especialmente o Dr. Cavalcante.

—São grandes os prejuizos do commercio pela falta de sellos para bebidas, fumos e phosphoros.

—Na Secretaria do 31 batalhão de infantaria vai ser collocado retrato do general Carlos Telles.

—Diante da perseguição das auctoridades estadoaes, estão fugindo do Cangussú os companheiros do coronel Bernardino Motta e tambem chefes federalistas muitos dos quaes estão refugiados em Bagé, onde o general Telles não consente tropelias.

— Por mandado do juiz, a requerimento dos commerciantes, foram presos Eduardo e Francisco Almeida, Irmão & C

Os dous detidos estavam em viagem para o Rio da Prata quando foram presos; e são accusados de haverem comprado mercadorias no valor de trinta contos, indo vendel-as a Bagé por menos de seu custo.

Requeram *habeas-corpus* em favor dos mesmos os advogados Affonso Alves e Alvaro da Silva.

—Falleceu no dia 12 em Pelotas o barão de Jarão, Joaquim José Assumpção, abastado capitalista, talvez a maior fortuna deste Estado.

Deixa dous filhos, o Dr. Joaquim Assumpção Osorio, e D. Ernestina Assumpção Osorio viuva do Dr. Fernando Osorio, actualmente residente em Petropolis.

— Falleceu tambem Rodolpho Luchsinger, chefe da importante casa Luchsinger.

S. PAULO

Foi no dia 7 do corrente installada a presente sessão do Congresso do Estado, estando presentes o Dr. Peixoto Gomide, vice-presidente do Estado, todos os secretarios do governo, muitas auctoridades e pessoas gradas.

A mesa da Camara dos Deputados ficou assim composta;

Luiz Piza, presidente; Alfredo Guedes, vice-presidente; Arnolpho Azevedo e Malta Junior, secretarios.

Estão organisados as differentes commissões:

Foi apresentado um projecto concedendo ao Dr. Campos Salles, sete mezes de licença afim de ausentar-se para o exterior.

—O Governo concedeu ao Dr. Pinto demissão do lugar de director do serviço sanitario, sendo nomeado para substituil-o, interinamente, o Dr. Candido Espinheira, director do hospital do isolamento

O secretario do Interior agradeceu aquelle Dr os serviços que elle prestava no exercicio do mencionado cargo.

—No Senado foi lido um protesto contra a eleição, para senador, do Dr. Silva Pinto, que por occasião da eleição exercia o cargo de directordo serviço sanitario.

O Senado, entretanto, reconheceu-o senador.

—Os hespanhóes promoveram uma subscpção, que já esta perto de 10 contos.

Amanhã devem apresentar-se ao consul mais de 200, promptos para pegar em armas a favor de Hespanha.

—O Dr. Gomide recebeu no palacio o do Sr Giara, ministro da Russia.

REVISTA DIARIA

Nomeações—Por portaria de 22 do corrente foi nomeado o professor em disponibilidade Demetrio Tavares do Espirito Santo para reger a cadeira de ensino primario de Correntes, em substituição a José Leão Victor de Oliveira Leão, que falleceu, ficando assim sem effeito o acto relativo á nomeação do professor Demetrio para reger a cadeira de Petrolina.

— Por outra portaria de igual data foi nomeado o professor em disponibilidade Manoel Antonio de Azevedo Jardim para reger a cadeira de ensino primario de Petrolina.

Relatorio — Foi-nos offerecido um exemplar do relatorio da Caixa Economica e Monte de Socorro de Pernambuco, apresentado em Janeiro ultimo ao ministerio competente.

Obrigados.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 28ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Salasar Moscoso, Serra Martins, Coelho de Moraes, Albino Silva, Caldas Barreto, Joaquim Guimarães, Delfino Cavalcanti, Sigismundo Gonçalves e Antonio Pernambuco.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Governador do Estado remettendo, sanccionada sob n. 235, uma resolução do Congresso.—Archive-se.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

N. 58, da 5.ª Commissão adoptando o projecto da Camara dos Deputados n. 25 de 1896, autorisando a disponibilidade de cinco professores.

N. 59, da 5.ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 13 de 1897 (jubilação com o ordenado do professor José Vidiciano de Mello.

N. 60, da 3.ª Commissão adoptando o projecto da Camara n. 7 deste anno (annexação do cartorio dos feitos civeis e criminaes de Limoeiro ao de orphãos)

N. 61, da 3.ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 10 deste anno (contagem de tempo ao bacharel Eduardo Corrêa da Silva, para o effeito da aposentadoria).

N. 62, da 3.ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 91 de 1897 (extincção da responsabilidade do fiador do excollector de Bezerros José Francis Pereira).

Não havendo quem quizesse utilisar se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate: em 3.ª discussão, indo á 5.ª Commissão afim de o redigir, o projecto do Senado n. 7 deste anno (modificação da lettra *b* do art. 1º da lei n. 201 sobre collocação de professores).

Tambem em 3ª discussão foi approvada a emenda substitutiva ao projecto da Camara n. 52 de 1896 (disponibilidade de uma professora), declarando o Sr. Presidente que ia fazer-se á Camara a devida communicação.

O Sr. Joaquim Guimares enviou á mesa um parecer da 5.ª Commissão, redigindo o projecto acima, n. 7, requerendo e obtendo que fosse dispensado de impressão e immediatamente discutido.

Submettido a discussão dito parecer, sob n. 63 foi approvado sem debate.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente seria enviada á Camara a resolução approvada.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 1.ª discussão do projecto do Senado, n. 8 deste anno (considerando mixta a cadeira de Fernando de Noronha);

2.ª distussão dos projectos da Camara: n. 63 de 1897 (construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhaem em Limoeiro) e n. 12 deste anno (acquisição de um predio para cadeia e trabalhos do jury de Taquaretinga).

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 34ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Tito Galvão, Gonçalves da Rocha, Honorato Marinho, Zacharias de Lyra, Domingos de Abreu, Costa Netto, Francisco Synesio, Santos Selva, Motta Silveira, Elpidio Figueiredo, José Bezerra, Silva Fragoso, Bianor de Medeiros, Lourenço Cavalcanti e Boulitreau.

Occupou a cadeira de 2.º Secretario o Sr. Domingos de Abreu.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição de moradores de Campo Grande, Graça, solicitando os concertos da estrada e ponte d'aquelle arrabalde.—A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 68, da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 19, deste anno.

N. 69, da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 16, deste anno.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettida a 2.ª discussão a emenda offerecida na 3.ª do projecto n. 8 de 1897, foi approvado sem debate.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 19 deste anno, iniciado na Camara, foi approvado sem debate e remettido a Commissão de Redacção de Leis,

Submettido a discussão unica a emenda feita no Senado ao projecto n. 138, de 1895, da Camara, foi approvado sem debate e egualmente remettida a Commissão de Redacção de Leis.

Foi lido, submettido a discussão, e sem debate approvado, o parecer n. 66, da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 59 de 1896.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos ns. 15 e 29 deste anno e trabalhos de commissões.

Pronuncias—O Dr. Motta Junior, juiz do 1.º districto municipal, julgou procedente a denuncia do Dr. 1º promotor publico da capital, contra o individuo de nome Virgilio Ferreira de Moraes, para pronuncial-o como incurso nas penas do art. 268 combinado com o art 272 e nas do art. 304 § unico do Codigo Penal e recorreu na forma da lei para o Dr. juiz de direito, do 1º districto criminal.

— O Dr. Mario Freire, juiz do 4º districto municipal, julgou procedente as denuncias do 1º promotor publico da capi-

ILEGÍVEL

tal, contra os individuos de nomes Miguel José Francisco e Firmino Manoel de Sant'Anna, praças do 40 batalhão de infanteria, para pronuncial-os no art. 303 do Codigo Penal, e recorreu para o Dr. juiz de direito do 3º districto criminal.

Congresso Dramatico Beneficente —Esta distincta sociedade realisa amanhã no Theatro Santa Isabel um espectaculo em beneficio dos cofres sociaes.

Levar-se-ha á scena á espirituosa comedia em 4 actos de França Junior, *O direito por linhas tortas*.

O resto dos bilhetes acham-se á venda na bilheteria do Theatro.

Juizo do Commercio—Por ter sido feriado o dia de quinta-feira (21) ficou transferida para sabbado (23) a audiencia do Dr. Juiz de Direito do Commercio.

Sociedade S. Vicente de Paulo—Amanhã celebra esta sociedade sua segunda festa annual, constando de sessão solemne d'assembléa geral a 1 hora da tarde em sua sede, á rua da Aurora n. 37, e missa pelas 7 horas da manhã na igreja da Estancia.

Obrigados pelo delicado convite que a mesma sociedade enviou-nos.

Elbe—Telegramma recebido pela Agencia da Mala real Ingleza diz que o vapor *Elbe* sahio no dia 22 as 6 horas da manhã da Bahia e chegará aqui no dia 23 a 1 hora da tarde, devendo sahir para a Europa no mesmo dia.

Conflicto—Hontem, cerca de 8 horas da noute, na rua Bella, houve um serio conflicto promovido por soldados do Corpo de Policia e do 40 de Infanteria.

Não temos minudencias sobre a lucta que provavelmente originou-se de questões de mulheres; todavia, sabemos que um soldado do 40 recebeu profundo ferimento de faca de ponta, morrendo instantaneamente.

Informaram-nos que depois os animos persistiram bastante exaltados, havendo ainda alguns fermentos leves.

O conflicto amedrontou os moradores d'aquella e das ruas circumvisinhas, tal foi a algazarra e o movimento agitado.

Parte á parte os soldados eram em grande numero, de modo que houve difficuldade em restabelecer a ordem.

E' preciso que as autoridades superiores previnam, a constante vergonha de luctas entre militares, cujas consequencias são quasi sempre gravissimas.

S. R. União Brazileira — Amanhã ao meio-dia reunem-se os socios desta associação em assembléa geral.

Para Portugal—A' bordo do paquete inglez *Elbe*, segue hoje para Portugal, o distincto commerciante de nossa praça Sr. João Barbosa Vianna, socio da importante casa Nunes Fonseca & C.

Retribuindo a firma do cartão de despedidas que enviou-nos, desejamos-lhe feliz viagem.

Correio Litterario—E' o titulo de uma publicação mensal da Livraria Laemmert & C., cujo 1.º fasciculo nos foi enviado.

O *Correio Litterario* é orgão annunciador da referida Livraria.

Agradecidos á visita.

Companhia de Tecidos Paulista—Essa Companhia desde hontem acha se pagando, no seu escriptorio os respectivos juros de debentures.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra—Essa confraria reune-se amanhã, ás 11 horas do dia, no respectivo consistorio, afim de proceder á eleição da nova mesa regedora que tem de administral-a no anno compromissal de de 1898—1899.

Alistamento eleitoral—Acham-se já funccionando as diversas commissões seccionaes do alistamento eleitoral.

O Rocambole—Com satisfação recebemos o primeiro fasciculo deste importante romance que valeu a immortalidade a Pouson du Ferrail.

Por todo o mundo vê-se que o *Rocambole* não é tratado como os demais romances que ornam a litteratura universal; sê em fallar na obra produz-se um mixto de sensações, aos que já leram-n'a pelo interesse elevadissimo que despertou-lhe a série de narrações phantasticas ou naturaes, porém extraordinarias, e tambem a vontade de relel-o uma duas e dez vezes; aos que não conhecem-a ainda o invensivel desejo de devorar os milheiros de paginas que Farrail deixou inesquecíveis para sempre.

Quer uns, quer outros, pois, encontram a occasião que desejavam com a nova edicção caprichosamente trabalhada que forreceu-nos a acreditada Livraria Leopoldo Silveira.

A publicação em fasciculo de conto e tantas paginas com diversas illustrações, torna muito facil a acquisição, pelo seu commodo preço e tambem porque assim a importancia da obra será insensivelmente dada aos poucos.

Os leitores encontram, portanto, na Livraria Silveira, o primeiro fasciculo do *Rocambole*.

Agradecidos á mesma Livraria pelo exemplar que offereu-nos.

Ferimentos— Na rua da Madre Deus deu-se ante-hontem um facto, criminoso cuja causa ignoramos.

Tranquilino de tal, encontrando-se com Manoel José do Nascimento travaram calorosa discussão, e afinal Tranquilino excedendo-se saccou da cintura uma faca de ponta e vibrando-a contra seu contendor ferio-o no tronco.

A autoridade competente tomou as providencias que o caso exigia, não conseguindo effectuar a prisão do criminoso que, aproveitando o tempo decorrido entre a pratica do crime e a chegada da policia, poude evadir-se.

—No mesmo dia, á bordo do vapor *Santelmo*, presentemente em nosso porto, o estivador Noé Ferreira de Araujo, por questões originadas no proprio trabalho, praticou diversos ferimentos em seu companheiro Augusto de Araujo, servindo-se para isto de uma faca de ponta.

O offensor foi preso.

Tentatina de envenenamento — Na quarta-feira ultima Maria Augusta Vital de Mendonça Fonseca, residente no Porto da Madeira, tentou por termo a existencia ingerindo grande quantidade de acido phenico.

Felizmente o facto não passou desapercebido as pessoas da familia que com auxilio de um facultativo puderam salvar a desventurada.

Ignora-se a causa.

Pelos pobres—Os dignos estudantes da Escola de Engenharia, enviaram-nos a quantia de 25$000 para distribuirmos pelos pobres, acompanhando a carta que á pedido inserimos em seguida:

"Pernambuco, 22 de Abril de 1898.—Sr. Redactor:

Havendo, segundo nos consta, em edicção de ante-hontem, uma folha da manhã recommendado ao publico e ao governo a nossa causa na questão Gibson, rogamos a V. S., por esse auspicioso facto o obsequio de distribuir os inclusos 25$000 por pessoas necessitadas, com a condição de rezarem um Padre-Nosso e uma Ave-Maria em tenção dos pobres.

Pelo que muito gratos lhe ficarão os respeitadores e criados—*Alumnos da Escola de Engenharia*."

—Em nosso numero proximo publicaremos a lista dos pobres com os quaes havemos de dividir a esmola.

Noticias varias—O *Country Gentleman* dá o pezo comparativo e a producção de ovos das differentes raças de gallinhas, como segue:

Brahmas de côr clara e conchinchinas perdizes, 15 ovos, pesam 1 kilo; sendo bem tratadas põem de 80 a 100 ovos por anno, e ás vezes mais.

Brahmas escuras, 18 ovos, 1 kilo; põem 70 ovos por anno.

Conchinchinas pretas, brancas e da côr de ouro, 18 ovos, 1 kilo; 100 ovos já é uma grande producção por anno.

Plymouth, 18 ovos, 1 kilo; põem 100 ovos por anno.

Houdan, 18 ovos, 1 kilo; põem 150 ovos por anno; não chocam.

Domingas, 20 ovos, 1 kilo: põem 130 ovos por anno.

Greve-cœur, 15 ovos, 1 kilo; poem 150 ovos por anno.

Hamburguezas, 20 ovos, 1 kilo; põem 170 ovos por anno.

Patos: os ovos variam muito no tamanho, segundo a raça, de 11 a 13 ovos, 1 kilo, e põem de 14 a 28 ovos por anno.

Gansos, 9 ovos, 1 kilo; põem 20 ovos por anno.

Perús, 11 ovos, 1 kilo; põem de 30 a 60 ovos por anno.

— Na tarde de 17 de Março deu-se um horrivel desastre nas minas de carvão em Belmez, proximo de Cordova, causando mortes, ferimentos e prejuizos.

Nesse dia, quando um grande numero de mineiros estava trabalhando na mina Santa Isabel, da companhia de Madrid a Saragoça, houve uma grande explosão de grisú, que destruio varias galerias, causando a morte a muitos operarios, a maior parte dos quaes alli ficou sepultada.

Até á data das ultimas noticias já se tinham encontrado 53 cadaveres.

Seppõe-se, porem, que ainda haja mais nos escombros.

Este acontecimento causou grande consternação em Belmez, tendo fechado todos os estabelecimentos em signal de luto.

O terror e a desolação tem sido enormes, correndo para a mina grande numero de mulheres, procurando os maridos, filhos e paes, que alli deviam estar trabalhando.

Estas scenas não podiam ser mais tragicas

Apenas em Cordova se teve a noticia desta horrorosa desgraça, seguiram para Belmez as respectivos autoridades e medicos, com varios soccorros, trabalhando-se agora com afinco para se descobrir mais cadaveres, que se suppõe estarem na mina. Na noite de 18 foram enterrados 38.

A população apresenta um aspecto tristissimo, e reina na povoação um silencio sepulcral apenas interrompido pelos lamentos das familias que perderam entes queridos na horrivel explosão, que é uma das mais horrorosas que tem havido naquella zona mineira.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para Julia.
De Jaraguá, para Oliveira Lima.
De S. Paulo, para Turiano Campello.

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Serviço de incineração do lixo—No corrente mez houve ate a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Abril de 1898

Dia 19	
Numero de carroças	32
Peso liquido em kilogrammas	13.920
Dia 20	
Numero de carroças	40
Peso liquido em kilogrammas	16.160

Observações

Alem do lixo acima mencionado foi incinerado um boi, com o

Peso liquido em kilogrammas	360
Dia 21	
Numero de carroças	39
Peso liquido em kilogrammas	17.270

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Abril de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,°4	755,mm95	20,mm44	89
9 »	25,°1	757,mm61	20,mm79	86
12 »	25,°9	757,mm30	20,mm79	82
3 t.	26,°3	755,mm71	21,mm78	86
6 »	25,°6	755,mm56	21,mm10	86

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 48,°2. Pratcado, 30°,4.

Temperatura maxima 28,°75.
Temperatura minima 23,°71
Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm0 á sombra 7,mm5
Chuva 0,mm1.

Direcção do vento:

Calma de meia noite até 8 h. 54 m. da manhã; NE até 11 h. 16 m.; NE até 11 h. 31 m; E até 11 h 45 m.; SSE até 1 h 07 m. da tarde; SE até 1 h. 47 m.; ESE até 2 h. 08 m; SE até 2 h. 38 m; ESE até 3 h. 41 m.; E e ESE alternados até 8 h. 12 m; ESE até 9 h. 30 m.; E até 9 h. 44 m.; ENE até 9 h. 54 m.; E até 10 h. 39 m.; WNW até 11 h. 27 m.; E com interrupções de ENE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5m,63.

Nebulosidade média 0,92.

Dia 21 de Abril

O préa-mar foi as 4 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 2m,36.

O baixa-mar foi ás 10 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m,60.

Dia 21 de Abril

O préa-mar foi ás 4 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 2,m45.

O baixa-mar foi ás 11 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m50 m

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Abril de 1898.

Existiam	474
Entraram	4
Sahiram	2
Existem	476
A saber:	
Nacionaes	453
Mulheres	12
Estrangeiros	11
Total	476
Arraçoados	452
Bons	414
Doentes	33
Loucos	4
Louca	1
Total	452

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Emygdio Figueira de Silva, natural de Portugal, commerciante e Anna do Rego Medeiros e Vasconcellos, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

João Geroncio Araujo Santos com Maria Soares de Araujo, solteiros e residentes no Poço da Panella.

João de Alcantara Valença com Maria da Gloria Vieira da Cunha, solteiros e residentes na freguezia do Poço de Panella.

Deoclides Bellerophontes de Mello com Julia Senhorinha Noronha, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wocker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto aos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas ás 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico dos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 22 DE ABRIL DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravo de instrumento

De Taquaretinga. Aggravante Manoel Thomaz de Moura Paroca; aggravados Agostinho dos Santos & C. Relator o juiz Altino de Araujo. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

De Olinda Aggravantes Manoel Precilisno da Silva Braga e Dª Hermina da Costa Braga; aggravado Jesumo Gomes Bezerra Relator o juiz Macedo Lima Adjuntos os juizes Altino de Araujo e Pereira de Lyra.—Adiado.

Appellação civel

Do Recife. Appellante José Antonio Soares Junior; appellada D. Maria Victoria Carregar Soares. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime

De Salgueiro. Appellante a Justiça; appellado Lindolpho Lopes de Barros,

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Appellação civel

Do Recife. Appellante Manoel Martins da Silva; appellado Izidoro Fernandes de Figueiredo.

Do juiz Macedo Lima ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação commercial

Do Recife. Appellante a Companhia North Brihts and Mercantil representada pelo seu agente B. Dallas.

Encerrou-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Matriz de Afogados do Recife

Achando-se concluidas as obras da reedificaçao do altar mór da Igreja de N. S. da Paz, Matriz de Afogados, resolveu a respectiva mesa Regedora, fazer a benção solemne do mesmo altar e das Imagens de N. S. da Paz, de S. Gonçalo e S. Sebastião, no dia 24 de Abril corrente, ás 4 horas da tarde, tendo lugar em seguida um Te Deum em acção de Graças, pela restauração do mesmo altar:

Para Paranymphos do altar foram eleitos os seguintes cavalheiros:

S. Exc. Rvdm. o Sr. D. Manoel, Bispo Diocesano.
Os Exms. Srs.:
Conselheiro Governador do Estado, Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
General Arthur Oscar.
Prefeito Dr. José Cupertino Coêlho Cintra.
Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão Presidente do Tribunal de Justiçado Estado.
Dr. Julio de Mello Filho, Procurador do Estado.
Questor Dr. Antonio Pedro da Silva Marques.
Rvdm. Deão Monsenhor Antonio Fabricio de Araujo Pereira.
Rvdm Monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral.
Commendador Albino José da Silva.
Os Illms. Srs.:
Dr. Miguel Figueirôa de Faria.
Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.
Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
Gracilliano Martins Sobrinho.
Dr. Celso Florentino M. de Souza.
Rvdm. Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Conego João Machado de Mello.
Conego Valeriano de Aleluia Corrêa.
Conego José d'Oliveira Lopes.
Conego João Evangelista da Silva Castro.
Vigario Francisco de Barros Lins Cavalcante.
Conego Manoel Martins de Carvalho.
Vigario Francisco Joaquim da Silva.
Rvdm. Vigario João Augusto do Nascimento Pereira.
Rvdm. Vigario Zeferino Ferreira Velloso.
Rvdm. Guardeão do Convento de S. Francisco.
Rvdm. Prefeito da Penha,
Rvdm. Provincial do Convento do Carmo.
Rvdm. D. Giordani, Director dos Salesianos.
Dr. Carlos Alberto Machado.
Barão de Nazareth.
Commendador Manoel Gonçalves Agra.
Coronel Delmiro Gouveia.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Samuel Jones.
Capitão Manoel Joaquim de Miranda.
Major Carlos de Paula Lopes.
Manoel Gonçalves dos Santos.
José Geminiano de Araujo Pinheiro.
Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.
Manoel dos Santos Araujo.
Capitão Manoel Ferreira Bartholo.
Manoel José Gonçalves de Mello.
Antonio Soares Raposo.
Commendador Joaquim Lopes Machado.
Commendador José da Silva Loyo Junior.
José Rodrigues Pinto Ferreira.
David da Silva Maia.
Conego Telesphro de Paula Augusto.
Manoel da Cunha Saldanha
Adolpho Banks.
João Domingues da Silva Pinto d'Almeida Guimarães.
Conego João Francisco Fernandes.
Vigario Augusto B. de Almeida Alcoforado
P. Hermilo Pinheiro.
Padre Americo.
Antonio Martiniano Veras.
Dr José Berardo Carneiro da Cunha.
Para Paranymphas da Vigem S. da Paz:
As Exmas. Srs. D D.
Baroneza de Serinhaem.
Baroneza de Soledade.
Baroneza de Souza Leão.
Baroneza de Jabeatão.
Baroneza de Granito
Baroneza de Nazareth.
Baroneza de Utinga.
Amelia Maranhão de Moura.
Rita Angelica de Mesquita Wanderley.
Francisca Thereza dos Santos Araujo.
Clotilde de Araujo Moura.
Alice de Araujo Campos.
Olegaria Duarte Carneiro da Cunha
Hermelinda de Carvalho Chacon.
Rita Wanderley de Cerqueira Santos.
Theodolina Feu ta de Barros.
Maria Rita Wanderley.
Joaquina Silvina de Araujo Pinheiro.
Martinha Margarida da Fonseca Lima.
Cordulina Carolina das Chagas.
Josephina Capibaribe de Lima.
Hermelinda Freitas.
Anna Generosa Rodrigues da Costa.
Felippa Barreto do Rego Barros.
Leonor Benevides Barbosa Vianna.
Jeronyma Samies da Rocha Saldanha.
Candida Gomes de Mello.
Anna Soares Noronha.
Hermina Cunha.
Candida Raposo Chaves.
Maria Oliveira de Figueirôa Faria.
Maria Francisca Correia de Araujo.
Julia de Barros Carneiro da Cunha.
Anna Tecla Pereira de Oliveira.
Dorothéa Raposo Paes Barreto.
Joaquina da Conceição Soares Raposo.
Anna Rita W. de Brandão Cavalcante.
Paranymphos do Martyr S. Sebastião:
Os Illms. Srs.:
Arthur Pereira de Oliveira.
José Antonio Pinto.
Olympio Venancio da Silveira.
Felismino Carlos da Cunha.
Dr. Felippe de Figueiroa Faria Sobrinho.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra.
Dr. Ascenço Mascarenhas.
Dr. José Pinto Mendes.
Vicente Ferrer de Gouveia Filho.
Argemiro Osorio da Silva Barros.
Antonio Francisco das Chagas.
Suitiberto Barbosa Arco-Verde.
Antonio Gregorio Chaves.
Carlos Senhorelle,
Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.
José Joaquim Dias Fernandes.
Antonio Augusto de Souza Aguiar.
Antonio Soares.
Antonio Baltar.
Manoel de Barros Correia.
Henrique Coks.
Francisco Ramos da Silva.
Marcos de Almeida Lima.
José Chrispiniano da Silva.
Antonio José da Costa.
Manoel Arão.
Major Francisco de Paula Mafra.
Dr. Francisco Chateaubriand Bandeira do Mello.
Dr. José Mario da Silva Freire.
José Domingues Maia.
Domingos Pinto de Freitas.
Capitão Carlos de Paula Lopes.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.
Dr. Clementino de Mesquita B. Wanderley.
Nesier da Silva Pereira.
Capitão Antonio Pedrosa.
Capitão Heliodoro C. F. Rabello.
Capitão Francisco da Natividade Saldanha.
Major Pedro Tertuliano da Cunha.
Joaquim Clementino Maria Pires.
José Maria Clementino Pires.
Francisco Moreira de Carvalho Lima.
Manoel José de Oliveira.
Francisco Paes Barretto.
João Theophilo da Costa.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Antonio Barbosa.
Manoel Medeiros.
Major João Ferreira.
Tenente Bartholomeu S. W. Meira de Vasconcellos.
Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira.
José Raul do Rego Valença.
Walfrido de A. Pereira de Oliveira.
Carlos de A. Pereira de Oliveira.
Rodolpho Cancio do Rego.
João Bernardo do Rego Valença.
Geminiano de Barros Wanderley.
Paranymphas de S. Gonçalo:
As Exmas. Sras. DD.:
Maria dos Santos Araujo.
Maria Umbelina Cavalcante.
Maria da Conceição Rego Barros.
Maria Olympia Pessoa.
Maria dos Santos Soares Raposo.
Maria Theodora Coelho da Silva.
Felippa Cavalcante Uchoa.
Maria Joaquina da Silva.
Thereza Mascarenhas.
Maria Florentina da Conceição Mello.
Alice Soares Noronha.
Amelia da Silveira Freire.
Leonor Augusta de Carvalho Lima.
Francisca Ribeiro Ribas.
Maria Adelaide Pinto Mendes.
Cecilia Castello Branco.
Henriqueta Brederodes Coutinho.
Maria Amelia Gonçalves.
Estephania Tavora.
Maria Rosa Dias.
Anna Generosa Rodrigues da Costa.
Angelina Rodrigues da Costa.
Thereza de Souza Leão Vianna.
Esther Lopes Machado.
Judith Lopes Machado.
Maria Constancia Pontual.
Alice Boulitreau.
Alice Pinto de Freitas.
Maria Corbiniana de Aquino Fonseca.
Candida Lins Pereira de Carvalho.
Josephina Ferreira Campos.
Maria Francisca de Faria Pinto.
Maria do Carmo Wanderley Lins.

Salve 23—4—98!

Ao nosso bom querido primo João da Silva Neves Manta pelo seu feliz anniversario natalicio, hoje 23 de Abril, nos jubilosos por tão futuroso dia, pedimos ao nosso bom Deus que data feliz como esta seja sempre aureoladas de todas prosperidades para alegria de nossa boa tia e seus presadissimo amigo é que nós desejamos de todo coração.

Recife—22—4—98.

Suas primas,

Maria Angelica B. de Mello.
Joanna B de Mello.

Despedida

João Barbosa Vianna, seguindo hoje no vapor *Elbe* para Europa e não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus freguezes e amigos, fal-o por este meio, offerecendo os seus prestimos em Portugal ou onde quer que se encontre.

Recife, 23 de Abril de 1898.

João B. Vianna.

CAPITAL FEDERAL, 12 de Dezembro.—"Tenho o prazer de manifestar-lhes que tenho empregado muitas vezes a sua Emulsão de Scott e sempre com vantagem; sobretudo nas crianças rachiticas e escrophulosas, e me parecendo a melhor preparação em que entra o Oleo de figado de bacalhaú, não tenho repugnancia em o aconselhar nos casos de fraqueza geral, anemia, escrophulas, & &. ».—Dr. Bento de Carvalho Souza.

74.

O Dr. Pourchet

A fumaça do tabaco é nociva á saude, ao passo que a dos *Cigarros Indios de Grimault e*., Callivia os asthmaticos da tosse, da oppressão, e lhes restitue o somno.

USO INTERNO E EXTERNO — INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogiados que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

Dº O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. uado Marquez de Olind 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não fore tratada com bons **medicamentes deixam** outras doenças perigosas no figado, estomago e **intestinos**.

O **remedio mais seguro** e **efficaz** sem **funestas consequencias são** as PILULAS CRUZ VERMELHA n- Pharmaceutico Henrique E. N. Sadotos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olnda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Apresentando-se a estação dos grandes calores, fazendo-se uso, para calmar a sêde, da agua de Alcatrão, preparada com meia colher de Alcatrão Guyot por pucaro d'agua, *cumprir-se-ha um preceito hygienico.*

Empregando-se as bebidas alcoolicas, *só se consegue arruinar o systema nervoso e destruir pouco a pouco a mais robusta saude.*

Alèm de tudo, a Agua de Alcatrão, preparada como já dissemos, é o melhor antiseptico e preservartivo em tempo de epidemia.

O Alcatrão Guyot fortalece o estomago e os bronchios, tempera e purifica o sangue, porque entra em sua composição os mais preconisados principios aromaticos, o que explica a acceitação universal que tem tido.

O *verdadeiro* Alcatrão Guyot é aquelle que se prepara na unica casa autorisada: 19 rue Jacob, Paris. Exija-se sempre este endereço nos vidros.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 22 de Abril de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 89 a 92 15$500	
Premios pagos	465$000
A' remissão de socios	77$800
A' reserva e fundação	77$800
A' recompensa e soccorros	155$600
Fracções menores de 100 réis	1$800
Total	778$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95
RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viciano R. do Passo*.

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes*.

— Acceita-se agentes mediante fiança.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residu no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Confraria de S. José d'Agonia

ELEIÇÃO

De accordo com o Art. 48 de nosso compromisso convido aos irmãos que estiverem no gozo de seus direitos para se reunirem em nosso Consistorio domingo 24 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de elegerem os membros da mesa regedora, para o anno compromissal de 1898 á 1899.

A eleição será feita com a presença de nosso carissimo irmão o Rvm. Frei Mariano Gordon, M. D. Provincial do Convento do Carmo desta cidade.

Consistorio da Confraria S. José d'Agonia, 22 de Abril de 1898.

O Secretario,
Mamede Justiniano dos Reis.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES E SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis —Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 datarde.

O Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

72.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Eu era assim

... Um menino !
Bello gentil e rosado !
Tão galante e pequenino !
Tão querido e tão beijado !

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com voz tristonha :
CHEGUEI A FICAR ASSIM !

Cansei toda a medicina...
Estive a desesperar...
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar !

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
DE ALCATRÃO E JATAHY,

Curado completamente.
Numa alegria sem fim,
Digo agora a toda a gente,
Consegui ficar assim !

Remedio assim nunca vi !
E' de um effeito que pasma !
O alcatrão e jatahy
Cura bronchite e asthma.

prescreve o alcatrão e jatahy, do pharmaceutico H. do Prado.

O Dr. Faria Serra
Ourives 8, prescreve o Jatahy Prado, contra bronchites e asthma.

Drogaria e Pharmacia Conceição
A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.
Rua Marquez de Olindan. 61.

Dr. Nunes Coimbra
MEDICO E PARTEIRO
Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 as 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7. Telephone: n. 387.
Chamados : a qualquer hora.

Bronchite Asthmatica
O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.
Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias.

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200.

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 22 de Abril de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v 5 13/16 d/s por 1$000 do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O Secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO
Os bancos abriram com a taxa de 5 13/16 sobre Londres a 90 d/v, realizando-se alguns negocios, baixando depois para 5 25/32 e 5 3/4, fechando com este ultimo algarismo em posição duvidosa.
Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 5 25/32 e 5 3/4.
Rio abriram: a 5 13/16 e 5 3/4.

Cotações de generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	8$000 a	8$300
Branco, por 15 k. nominal	6$500 a	7$000
Somenos, por 15 k. » »	4$700 a	4$800
Mascavado, » »	$ a	3$800
Bruto, » »	3$800 a	4$300
Retame, » »	3$400 a	3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$800 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$000 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação
ALGODAO
Foi vendido a 19$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Saccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$840
Refugos	1$236
Verdes ultima venda. . .	1$000

MEL

Cota-se nominal a pipa . . .	120$000

ALCOOL
Por pipa, cota-se de 315$000 á 335$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal	a	176$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a	140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a	400$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a	10$000
Solla o meio nominal de	8$500 a	11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	71$000 a	19$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	82$000 a	84$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	18$000 á	23$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$200 a	8$000

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife
CLINICA MEDICA
Consultorio :—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia :—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephne n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Peitoral de Cambarà
Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.
Vendas em grosso e a retalho,

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

INFLUENZA
A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do
Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO
Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Peitoral de Cambarà
A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande do Sul.
Rua Estreita do Rosario n. 3

Dr. Alvares Guimarães
Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 20 DE ABRIL DE 1898

José Fernandes Lima & C.—33 barris com vinho commum.
Henry Forster & C.—3 caixas com chá da India e diversos generos de estiva.
Albino Amorim & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
A. C. Borromeu dos Santos—1 caixa com galões de papel.
Silva Marques & C.—50 caixas com batatas.
Frota & C.—1 caixa com livros impressos.
Fonseca Irmãos & C.—1 barril com manteiga de vacca.
Alvares de Carvalho & C.—5 caixas com ferragens.
Figueiredo Costa & C.—31 caixas com manteiga de vacca, 50 caixas com batatas, 2 pipas e 60 barris com vinho commum.
J. W. de Medeiros & C.—1 caixa com livros impressos.
Antonio R. da Costa—50 caixas com batatas
Vianna Castro & C.—2 fardos com fio de linho e 3 barricas com dobradiças de ferro.
Miranda & Souza—6 volumes formando uma geladeira, 90 caixas com vidros para vidraça e 10 barris com vinho commum.
Jacintho de Azevedo & C.—5 volumes com ferragens.
Alvares de Carvalho—10 barricas com alvaiade de zinco e 7 barricas com folhas de zinco.
Dias Fernandes & C.—1 caixa com chocolate,
Thomaz M. Hood—7 caixas com linhas de algodão.
Costa & Rocha—50 barris com manteiga de vacca.
Alheiros Irmãos—2 caixas com tecidos de algodão.
A. P. Braga Guimarães—2 caixas com espodjas e medicamentos.
Gaudino E. Medeiros—1 caixa com carne em conserva.
José Soares Neves—5 barris com vinho commum e 1 caixa com azeite de oliveira.
Alves de Brito & C.—6 volumes com tecidos de algodão.
Ferreira Rodrigues & C.—100 barris com manteiga de vacca, 40 saccos com cominhos e pimenta negra,
Augusto da Silva—2 fardos com lona de linho e de juta.
A. J. Madeira & C.—5 barricas com estanho.
Joaquim F. de Carvalho & C.—30 barris com vinho commum.
Augusto Fernandes & C.—1 caixa com chapéos.
João Leite—3 caixas com cadeiras ordinarias.
Figueiredo Costa & C.—5 caixas com palitos para dentes.
A. D Carneiro Vianna—20 barricas com enxadas de ferro.
Miranda & Souza—55 barricas com enxadas de ferro.
Loureiro Maia & C.—5 fardos com tecidos de algodão.
Domingos José Ferreira—2 caixas com arreios.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.
Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.
Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós typatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tubrncos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos equaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.
Prova-se com aquelle numero de atestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.
Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35
A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.
CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES
MODO DE USAR
Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior
Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.
A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando poquenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos
Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.
Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril
Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.
Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.
MODO DE USAR
A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.
DEPOSITO
Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez do Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense do Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Clinica-Medico-Cirurgica
Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades : molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Estrada de Ferro de S. Francisco—caixas com arreios e ferragens.
Gonçalves Cunha & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO
Antuerpia e escala, vapor allemão WATBURG, entrado em 18 do corrente e consignado a Victor Neesen :
— Carga de Antuerpia :
Agua mineral 25 caixas a Amorim Fernandes & C.
Armas 2 caixas a A. da Silva & C, 12 a A. Pinto da Silva & C, 11 a A. de Carvalho & C., 5 a V. Castro & C, 1 a M Botelho.
Cartuchos 1 caixa ao mesmo.
Cartões 2 caixas a Laemmert & C., 31 a Azevedo & C., 113 a Moreira & C.
Ferragens 20 caixas a Miranda e Souza, 5 a A. Silva & C.
Candieiros eaccessorios 2 caixas a Machado Botelho.
Ervilhas 22 caixas a Carvalho & C.
Laminas de zinco 7 barricas a A. de Carvalho & C.
Louça 8 caixas a Lopes Alheiro & C.
Mercadorias 26 volumes a B Stran.
Oxido de zinco 10 barricas a A. de Carvalho & C., 25 a Companhia de Drogas.
Papel de impressão 8 fardos a B. Primo & C.
Papel 8 caixas a Laemmert & C., 2 a A. R. & Moraes, 11 á ordem.
Pregos 20 barricas a ordem.
Tubos 1 caixa a A. P. da Silva & C.
Tecidos 2 caixas a Meili Diethelm & C., 3 a A. de Britto & C., 2 a Muller & C.
Telhas de vidro 25 caixas a M. J. Pereira.
Vidros 52 barricas á ordem.
— Carga de Hamburgo :
Arame 2 barricas a R. Brothers & C.
Drogas 6 volumes aos mesmos.
Espoletas 1 caixa a A. P. da Silva & C.
Ferragens 23 volumes a R. Brothers & C:
Sal 10 volumes a Campos & Irmãos.
— Carga do Porto :
Azeitonas 20 caixas a Sampaio Ferraz.
Azeite 1 caixa ao mesmo.
Ferragens 1 caixa ao mesmo.
Palitos 2 caixões ao mesmo.
Pregos 27 barricas ao mesmo.
Rosarios 1 caixa ao mesmo.
Sardinhas 60 barricas ao mesmo.
Vinho 2 barris a A. Braga & C., 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 5 a A. N. de Andrade, 20 a Guedes de Araujo & Filhos, 25 a Costa & Rocha, 31 e 20 caixas a Sampaio Ferraz, 10 e 48 a M. R. de Souza, 20 a Ferreira Rodrigues & C., 100 á ordem.

EXPORTAÇÃO
DIA 22 DE ABRIL DE 1898
Para o Exterior
— No vapor inglez Coleridge, para New-York, carregaram :
G. de Mattos Irmãos, 30 fardos com 4500 kilos de pelles em cabello.
— No vapor allemão Arensburg, para Bremen, carregou :
V. Neesen, 1500 saccos com 75000 kilos de sementes de carrapateira.
— No patacho hollandez Howgerand, para Hamburgo, carregaram :
Miguel Isabella & C., 821 tóros de páo Brazil pesando 5800 kilos.
Para o Interior
— No vapor nacional Santelmo, para o Rio Grande do Sul, carregaram :
Monteiro & Esnatty, 150 barricas com 1507 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre, carregaram :
A. Fernandes & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregaram :
J. F. Manta, 250 barricas com 28000 kilos de assucar branco.
Theodomiro de Barros, 77 saccos com 57752 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Bragança, para Santos, carregaram :
P. Alves & C., 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregou :
J. F. Manta, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Itatiba, para o Rio Grande do Sul, carregaram :
A. Silva & C., 4000 côcos fructas.
Para Pelotas, carregaram :
A. Irmãos & C., 25 pipas com 12412 litros de aguardente e 3 ditas com 1783 litros de alcool.
Para o Rio de Janeiro, carregaram :
R. M. da Silva, 15 barris com 1320 litros de vinhos de fructas
P. Pinto & C., 50 pipas com 23750 litros de aguardente.
— No patacho nacional Elizabeth, para Bahia, carregou :
Pernambuco Powder Factory, 1000 barris e 50 caixas com 11950 kilos de polvora.
Para Porto Alegre, carregou :
Pernambuco Powder Factory, 350 caixas com 5680 kilos de polvora.
Para Victoria, carregou :
Pernambuco Powder Factory, 600 barris com 6720 kilos de polvora.
Para Desterro, carregou:
Pernambuco Powder Factory, 825 barris e 50 caixas com 9125 kilos de polvora.
Para o Rio de Janeiro, carregou :
Pernambuco Powder Factory, 800 barris com 38400 kilos de polvora.
— No vapor nacional Maranhão, para o Pará, carregaram :
P. Carneiro & C, 450 barricas com 32350 kilos de assucar branco.
— No hiate Deus te Guie, para Camocim, carregaram :
Joaquim Salgueiral & C., 50 barricas com 2625 kilos de assucar branco.
Para Parnahyba, carregaram :
P. Alves & C., 50 barricas com 2650 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Argontina, para Mossoró, carregaram :
P. Alves & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado e 46 volumes com 3498 ditos de assucar branco.
— No hiate Victoria, para Macáo, carregaram :
Oliveira & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 46 ditas com 3047 ditos de assucar branco.
— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram :
J. F. de Carvalho & C., 80 saccos com 4800 kilos de café.
J. F. de Almeida & C., 20 saccos com 1200 kilos de arroz pilado.
— Na barcaça Auta, para o Pilar, carregaram :
Fonseca Irmãos & C., 137 caixas com 2750 kilos de sabão.
— Na barcaça Francisca Domingues, para Maceió, carregaram :
Fonseca Irmãos & C., 120 caixas com 3000 kilos de sabão, 50 ditas com 730 ditos de sabonetes e 10 ditas com 50 ditos de velas.
— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar, carregaram :
Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 8000 kilos de sabão.
Casimiro Fernandes & C., 2 caixas com 100 kilos de cera em velas.
— Na barcaça Martha, para Parahyba, carregaram :
Coelho Pinto & C., 16 barris com 860 litros de vinagre.
— Na barcaça Paraguassú para a Parahyba, carregou :
Alpio Halliday, 15 volumes com saccos vasios.
— Na barcaça F. Sociedade, para Mamanguape, carregaram :
A. J. Madeira & C., 10 barris com 495 litros de vinhos de fructas, 2 caixas com 50 kilos de massa de tomate, 13 ditas com 114 litros de genebra e 2 barris com 180 ditos de vinagre.
— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape, carregaram :
Ferreira Rodrigues & C., 15 saccos com 750 kilos de café.
J. F. de Almeida & C., 4 caixas com 56 kilos de velas.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 4 de Abril de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL
De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital, abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de Contador e partidor, partidor e distribuidor do Municipio de Triumpho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito do Municipio de Triumpho pela Lei etc.

Faz saber a quantos interessar possa que estão em concurso os officios de contador e partidor, partidor e distribuidor deste municipio creados pela Lei n. 501 de 29 de Maio de 1861, pelo que na forma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 mandando observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida os pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro de praso de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, certidão de exame de Portuguez e Arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420 todos em original podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provado a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da capital e do e passado n'esta cidade de Triumpho aos 15 dias do mez de Março de 1898.—Eu José Telles de Menezes Escrivão do Jury o escrivi.—Joaquim da Costa Ribeiro Filho.—Está conforme o original do que dou fé.—Triumpho 15 de Março de 1898.—O Escrivão do Jury.—José Telles de Menezes.—Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume dou fé. Triumpho 15 de Março de 1898. O Escrivão do Jury José Telles de Menezes

EDITAL
O bacharel Samuel Ramos de Farias, presidente da 2. commissão seccional de alistamento eleitoral, etc.
Faz saber a quem interessar possa, que ás 10 horas da manhã reunidos os membros effectivos da segunda commissão no andar terreo do Paço Municipal, da freguezia de Santo Antonio foi installada a mesma commissão.
Convido, pois, os cidadãos que se acham nas condições da lei a apresentarem-se perante a mesma commissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos dos quaes se dará recibo.
Os trabalhos do alistamento terão lugar durante 30 dias consecutivos das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.
Segunda commissão seccional do municipio do Recife, 21 de Abril de 1898.
O presidente
Samuel Ramos de Farias.

EDITAL
O Commendador José Candido de Moraes, presidente da setima secção do alistamento eleitoral do 1.. districto da freguezia da Boa Vista, etc.
Em virtude do art. 8.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, convido aos cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentarem-se perante a commissão ou a enviar os sequerimentos devidamente instruidos, afim de ter logar a qualificação.
Recife, 21 de Abril de 1898.
José Candido de Moraes.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA
Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras :
Reparos da ponte do Japaranduba, em Palmares, orçados em 8:969$331 ;
Reparos da ponte de Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçados em 3:811$000 ;
Reparos da cadeia de Gloria do Goytá, orçados em 1:007$131 ;
Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5:907$760 ;
Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:571$748.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se recentirem das seguintes faltas :
1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrente deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o lugar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.
Recife, 6 de Abril de 1898.
O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL
De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9429 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de partidor e contador do municipio de Ingazeira.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital.—O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no praso de 30 dias contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, nunca providos deste municipio, creados pela lei n. 534, de 23 de Maio de 1861.
Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos :
1.º Auto de exame de sufficiencia :
2.º Certidão de idade ;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica ;
4.º Folha corrida ;
5.º Attestado medico de capacidade physica ;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9429 de 28 de Abril de 1895.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.
Dado e passado nesta villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898.
Eu, Miguel de Queiroz do Amaral, escrivão que o escrevi.—Augusto Emilio da Fonseca Galvão.
E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, a qual é da fórma e theor seguinte :
Certifico que affixei hoje ás 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio.
O referido é verdade e dou fé.
Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O porteiro, José Ferreira de Araujo.
E nada mais continha a certidão referida, dou fé.
Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O escrivão, Miguel do Amaral.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria
Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Maio corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte do Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... 37:533$000.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :
1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO
Mez de Abril

RENDA GERAL		
Do dia 1 á 20	876:736$371	
Idem do dia 22	32:483$557	
		909:219$92
RENDA DO ESTADO		
Do dia 1 á 20	247:809$115	
Idem do dia 22	11:770$801	
		259:579$216
		1.168:$799844

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Abril de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Abril

Desde o dia 1 á 20	70:445$159
Idem do dia 22	3:597$515
	74:042$674

RECIFE DRAINAGE
Mez de Abril

Desde o dia 1 á 20	49:207$705
Idem do dia 22	809$870
Total	50:017$575

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 21 de Abril de	1898
185 kilos de peixe a 30 rs.	5$550
logares por metro quadrado a 100	$
12 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 150	1$800
55 cargas com farinha, milho ou feijão a 300	16$500
109 logares volantes a 300	32$700
18 cargas com fructas ou legumes a 450	8$100
7 cassuás com gallinhas etc. a 450	3$150
60 compartimentos com verduras e fructas a 450	27$000
25 locações em meia columnas a 450	11$250
110 compartimentos com farinha, ou cereáes a 600	66$000
7 barracas pequenas dentro do gradil a 600	4$200
16 locações entre 2 columnas a 900 rs.	14$400
9 comp. com fressuras a 900	8$100
6 comp. com carne de porco, carneiro, etc. a 1$050	7$350
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
18 cabeças de porco, carneiro, etc. a 1$100	19$800
15 comp. com carne de porco, carneiro, etc. a 1$500	22$500
4 barracas grandes dentro do gradil a 1$800	7$200
53 comp. com fazendas, generos de estiva, etc. a 2$000	106$000
64 comp. com carne de boi, etc. a 3$000	192$000
	577$750

OBSERVAÇÕES
Entraram :
34 1/2 bois, pesando 4.308 kilos.
O administrador.—*L. M. Botelho.*

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 22
Rio de Janeiro e Bahia—5 1/2 dias, vapor inglez «Coleridge,» de 1643 toneladas, commandante E. Hairby, equipagem 43, carga varios generos ; a Blackburn & C.
Liverpool e Lisbôa—18 dias, vapor inglez «Explorer,» de 1143 toneladas, commandante R. J. Thomson, equipagem 29, carga varios generos ; a Blackburn & C.
Terra-Nova—44 dias, escuna ingleza «Lilian,» de 146 toneladas, commandante John Johnson, equipagem 7, carga bacalhau ; á ordem.
Terra-Nova 49 dias, lúgar inglez «Peggo,» de 247 toneladas, capitão John Jackman, equipagem 9, carga bacalhau ; a H. J. Perman.
Terra-Nova—36 dias, lúgar inglez «Vidonia,» de 196 toneladas, capitão J. Wilson, equipagem 9, carga bacalhau ; a Blackburn & C.
Navio sahido no mesmo dia
New-York—Vapor inglez «Coleridge,» commandante E. Hairby ; carga varios generos.

MILHO

Cotamos o kilo, ...	a	$150

VAPORES A ENTRAR
Mez de Abril
S. Francisco, do sul, a 23.
Rosario, da Europa, a 23.
Olbers, de New York, a 23.
Iberia d Europa, a 23.
Ebro, da Europa, a 23.
Maranhão, do sul, a 23.

VAPORES A SAHIR
Mez de Abril
Santos e esc. Rosario, a 23, as 4 h.
Valparaiso e esc. Iberia, a 23, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Ebro, a 23, as 4 h.
Southampton e esc. Elbe, a 24, as 12 h.
Manáos e esc. Maranhão, a 24, as 4 h.
Rio e esc. Olinda, a 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS
DE FLEETROOOD
Barca norueguense Sophie.
DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Fanny.
DE HAMBURGO
Barca russa Hannes.
DE MONTIVIDÉO
Patacho inglez Nora Wiggins.
DE PENARTH
Barca sueca Hestia.

FUNDEADOS NO LAMARÃO
Escuna ingleza Lelian, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lúgar inglez Vindonia, bacalhão.

ILEGÍVEL

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá e direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 18 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

O Capitão Ernesto Xavier dos Santos, presidente da terceira commissão seccional da freguezia de S. José.

Faz constar aos que o presente virem que tendo-se procedido as formalidades do art. 8.º da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, vai se proceder o alistamento dos eleitores, da mesma freguezia e convida aos cidadãos que se acharem nas condicções da lei á apresentar-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos na fórma do art. 16 da mesma lei.

Para constar mandou affixar o presente na porta do edificio n. 16, 1.º andar á rua Vidal de Negreiros, aonde se acha funccionando a mesma commissão.

Recife, 21 de Abril de 1898.

Ernesto Xavier dos Santos.
Presidente.
Luiz Corrêa de Araujo Mello.
Secretario.
Manoel Epiphanio de Oliveira.
Francisco Luiz do C. Ribeiro.
Antonio Marques de Sá.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os preparos de que necessita o edificio que serve de cadeia na villa de Flores, orçados em 3:511$374.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção de execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garatia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1 Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Abril de 1898.

O director,
M. *Brunet.*

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Faz-se publico que no dia 23 do corrente mez á 1 hora da tarde, nesta Repartição, recebem-se propostas devidamente selladas para execução dos reparos de que necessita a casa de barreira, junto a ponte da Magdalena, orçados em 1:448$425.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento.

Recife, 15 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que pelo presente ficou-lhes marcado o prazo de 30 dias contados de sua data, para o respectivo despacho e sahida dos mesmos volumes, sob pena de serem arrematados, os que não sahirem no dia 23 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta desta Alfandega, nos termos da consolidação.

A arrematação será livre de direitos e no estado em que se acham os volumes e mercadorias

Armazem n. 7

R F, com marca J C, n. 561, 1 barril; do Havre no vapor francez «Colombia» em 5 de Março de 1890, consignado a Rouquayrol Freire.

Idem n. 139; 1 caixa, procedencia idem, não manifestado.

E. de Ferro de Ribeirão; 1 peça de ferro; procedencia idem, idem.

Sem marca; 1 barra de ferro; procedencia, sem consignação.

Idem; 1 caixa e 2 tambores; de Liverpool no vapor inglez "Merchant" em 16 idem, idem.

C F V; ns. 6 e 5; 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Amazonas" em 7 de Janeiro de 1893; á ordem.

F R P C, n. 90, 1 caixa do Havre no vapor francez "Montevidéo" em 14 idem: C. a F R. Pinto Guimarães.

F C.P ns. 1|25; 25 caixas do Havre no vapor francez "Paraguassú", idem; C. á Companhia Pernambucana.

B M, com marca P, n. 700; 1 grade, de Livepool no vapor inglez "Mariner" em 3 idem; C á ordem.

Idem; sem marca, 4 atados e 3 volumes; procedencia e consignação idem.

Idem; ns. 738 2|6, 5 grades; idem, idem.

C S, sem marca 1 caixa do Santos no vapor americano 'Alexandre' em 11 de Fevereiro idem; sem consignação.

Sem marca 1 pedra de Montevidéo no vapor portuguez "Elisg" em 3 de Março idem; não manifestado.

C F V, ns. 166 8|77; 12 barricas de Hamburgo no vapor allemão "Santos" em 13 idem; C á ordem.

Diamante C F, n. 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent", em 11 de Abril idem, á ordem.

T F L & C, ns. 1|2, 3|4, 6|7, 8|10, 4 atados de caixas do Havre no vapor francez "Campána" em 26 de Junho idem, C a F. Lima & C.

C D P C, n. 820 9|10, 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Bahia" em 3 de Agosto idem; C á Companhia de Drogas.

Idem, ns. 8211; 1 caixa; precedencia e consignação idem.

A B & C, com marca A. J. serie 3; 1 caixa de Antuerpia no vapor inglez "Curranly" em 8 de Março idem; C á ordem.

Idem, idem, idem; 2 ditos de Antuerpia no vapor inglez "Dolors" idem, idem.

Idem, idem, idem; 100 caixas de Antuerpia no vapor inglez "Josmambo" em 23 de Agosto idem; C á ordem.

B N & C, com marca diamante P P C ao lado; ns. 2300 e 2303; 3 caixas no Havre no vapor francez "Corsica" em 11 idem; C á Botelho de Negreiros.

A N, com marca B n. 89, 1 atado de Hamburgo no vapor allemão "Cintra" em 28 idem; C a V Neisen.

Diamante A B & C sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Havre" em 30 de Março de 1894, sem consignação.

Idem B com marca Pernambuco; sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Elistor" em 3 idem; C á ordem.

C I n. 4, 1 barril de M. Yuh no vapor inglez "Hogarth" em 9 de Fevereiro idem; C á ordem.

Sem marca, sem numero 2 caixas de Santos no vapor portuguez Alice em 26 de Dezembro de 1892, sem consignação.

I M P P, sem numero 18 grades no vapor francez "Campana", em Novembro de 1893, C ao Dr. Augusto Carlos V. de Oliveira.

Diamante A. com marca S. ns. 23|6, 8 atados de Liverpool no vapor inglez 'Scholar' em Março de 1894, á ordem.

R D C, com marca R n. 143, 1 caixa idem idem,

2, tenente Manoel de Mello, sem numero 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em Agosto de 1883 não manifestado.

C T M. n. 50|5 e 6 4|5, 8 caixas de Liverpool no vapor inglez "Explorer" em Janeiro de 1896 á ordem.

Alfandega de Pernambuco em 21 de Março de 1898.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

O bacharel Julio Clemente de Farias, presidente da commissão de alistamento da 15.ª secção deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco, na freguezia do Poço da Panella etc.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral de accordo com a Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, por tanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a Commissão, ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 10.ª Commissão Seccional deste municipio do Recife, 21 de Abril de 1898.

Eu, Pedro José Bezerra Cavalcanti, secretario o escrevi.

Julio Clemente de Faria.
Presidente da Commissão

EDITAL

Felippe Moreira da Cruz, presidente da Commissão de alistamento da 8.ª secção deste municipio do Estado de Pernambuco.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a Commissão, ou enviar os requerimentos devidamente instruidos dos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 8.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1898.

Eu Antonio Lins Caldas, secretario o escrevi.

Felippe Moreira da Cruz.
Presidente.

P Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito dos orphãos da municipio do Recife, em virtude do lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que no dia 4 de Maio, vindouro, depois da audiencia deste juizo, serão levados por venda em hasta publica á quem mais der, os bens seguintes:

Uma casa toda de taipa em terreno proprio, sem numero, com uma porta e uma janella na frente, uma janella no oitão, duas salas, um quarto e cozinha externa, com quintal em aberto; mede de frente 430 centimetros, e de fundo 6 metros e 70 centimetros, por 800$000. Eta casa é a terceira da rua Treze de Maio em Santo Amaro das Salinas, vindo da ultima pela esquerda.

Materiaes:

Dezesete humbreiros de pedras grandes e pequenas, avalidos por 102$000;
Um lote de pedras brutas, por 100$000;
Um lote de metralhas por 100$000;
Um lote de traves, por 50$000;
Quatrocentos e cincoenta tijolos de alvenaria grossa, por 20$000;
Duzentos e cincoenta ditos de tapamento, por 8$000;
Um banco pequeno para carpina, por 3$000;
Dous ditos grandes para o mesmo fim, por 40$000;
Um carro de mão usado, por 5$000;
Quatorze caxilhos usados, por 14$000;
Um lote de telhas de zinco, por 42$000;
Um lote de portaes de amarello. por 10$000;
Dous pranxões pequenos, sendo um de amarello e outro de pinho, por 12$000;
Uma rede de pescaria, estragada, por 50$000. Sommam os moveis 562$000.

Os referidos bens foram descriptos no inventario de Antonio Pereira Parente. e vão ser vendidos a requerimento da viuva e meeira d. Maria Parente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife. aos 15 de Abril de 1898.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o escrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa

EDITAL

Na forma do Regulamento da Cabotagem são todos os proprietarios de embarcações a vapor e a véla, intimados á fazer n'esta repartição o respectivo registro, no prazo de trinta dias, sob pena de se lhes negar licença para navegarem, e os que já o fizeram rectifical-o por falta de documentos.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Março de 1898.

Emilio de Miranda F. Campello.—Capitão de Fragata Inspector.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde. recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 toneladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que se fôr escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1ª dessas quantias o contractante, preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1ª Directoria, 18 de Abril de 1898.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5.018$494 a primeira, e em 1.828$359 a segunda e em 11.456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhido sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1898.

O director,
M. Bruuet.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que Joaquim Pereira da Silva Reis me dirigio uma petição pedindo para proceder-se exame nas faculdades mentaes de seu irmão Francisco Pereira da Silva Reis, em a qual dei o despacho que se segue:

Nomeio os Drs. Ermirio Cezar Coutinho e João Paulino Marques para examinarem Francisco Pereira da Silva Reis.

O escrivão designe dia e hora.—Recife, 26 de Fevereiro de 1898.—*José Uchoa.*

E, depois de procedido o exame medico subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos etc.—Em face do exame medico de folhas 7, do qual se verifica que Francisco Pereira da Silva Reis está soffrendo de alienação mental, julgo-o incapaz de dirigir sua pessôa e bens, e declarando-o interdicto, nomeio seu curador a Joaquim Pereira da Silva Reis.

Affixem-se editaes annunciando a interdicção na fórma de direito, e faça-se o arrolamento de todos os bens que o interdicto possuir.

Paguem-se as custas pelo patrimonio do mesmo interdicto; sellando-se os autos.

Arbitro o honorario dos medicos que procederam ao exame em á quantia de 100$000 para cada um.

Recife, 12 de Março de 1898. — *José Cavalcanti da Albuquerque Uchôa.*

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Março de 1898.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o escrevi.

José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

EDITAL

O Doutor João Ferreira de Almeida Guimarães, presidente da 2ª commissão seccional do municipio de Olinda, etc.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido. portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 2ª commissão seccional do municipio de Olinda, em Beberibe, 21 de Abril de 1898.

Eu, Mariano, Moraes da Silva, Secretario, o escrevi.

João Ferreira de Almeida Guimarães,
Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—1.ª Directoria—Justiça.—Em 19 de Abril de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se vago o juizado de direito do municipio de Salgueiro, em consequencia da remoção. por Decreto desta data, do magistrado que o exercia, bacharel Francisco Xavier de Lima Borgos, para o da Pedra.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prázo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz será feita a nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O cidadão José d'Avila Bittencourt, Presidente da Commissão Seccional de alistamentonal da 9ª secção, municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente edital que em virtude da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, acha-se funccionando diariamente das 10 horas da manhã as 4 da tarde, no predio n. 29, á rua do Dr. Joaquim Nabuco, Cartorio do Registro Civil, onde deverão os cidadãos que quiserem se alistar, apresentarem ou enviarem seus requerimentos, devidamente instruidos, declarando os seus nomes, idade, naturalidade, estado, profissão e residencia.

6ª Secção da freguezia da Graça, 21 de Abril de 1898.

José d'Avila Bittencourt,
Presidente.

EDITAL

O Presidente da 11ª commissão seccional de alistamento, faz publico que vai ter logar o alistamento, e convida os cidadãos que se acharem nas condicções da lei a apresentar seus requerimentos devidamente legalisados.

Decima primeira Commissão da Varzea, escola Pinto Damaso, 21 de Abril de 1898.

João do Rego Barros.

DECLARAÇÕES

E. F. C. P.

Aviso

De ordem da Directoria faço publico para o conhecimento dos Srs. interessados, que o agente da estação Central, até o dia 30 do corrente, fará restituição das importancias dos bilhetes de passagens que lhe forem apresentados e que tenham sido vendidos por esta via-ferrea, em forma de bilhetes, desde o mez de Janeiro proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Recife, 22 de Abril de 1898.

Manoel S. das Mercês,
Secretario-contador.

Companhia Indemnisadora

Communicamos aos Srs. Accionistas e a todos quanto interessar possa, que de accordo com o art. 103 do regulamento do decreto n. 431 de 4 de Julho de 1891, assumio o cargo de director-gerente desta Companhia o Sr. Francisco Augusto Pacheco.

Recife, 20 de Abril de 1898.

Os directores,
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende 10 acções de ns. 541 á 545 e 851 á 844, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretores geraes até ao meio dia de 2 de Maio de 1898.

Recife, 23 de Abril de 1898.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
H. da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

Eleição

De ordem da Mesa Regedora convido a todos os carissimos Irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição da nova Mesa Regedora que tem de administrar esta Confraria no anno compromissal de 1898 a 1899.

Secretaria da Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 21 de Abril de 1898.

Francisco M. de Amaral,
Secretario.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Dividendo 26.º

São convidados os Srs. Accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre de anno findo a rasão de 10 % ao anno equivalente a 8$000 por acção no escriptorio da Companhia a rua do Bom-Jesus n. 42 1.º andar.

Recife, 16 de Março de 1898.

O director-secretario.
José João de Amorim.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 22 do corrente, pagar-se-ha das onze horas da manhã ás duas da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 20 de Abril de 1898.

José Faustino Porto,
Director-thesoureiro

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 23.º dividendo relativo ao 2. semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

Colonia portugueza

Aviso

Tendo chegado ao conhecimento da grande commissão patriotica portugueza, que muitos compatriotas não subscreveram para a acquisição do *Patria*, por não se terem constituido algumas das commissões parciaes, nomeadas para fazerem as arrecadações, mas desejam ainda fazel-o, a Grande Commissão avisa a todos esses que podem entregar as quantias aos seguintes senhores:

Em Santo Antonio — ao illm. Sr. Commendador José Maria de Andrade, rua Duque de Caxias n. 52.

No Recife—ao Illm. João Pereira Pinto, caes da Companhia Pernambucana.

Recife, 19 de Abril de 1898.

A. Moreira,
Secretario.

Fabrica de Estopa

Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 572,386,19. 8,
POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.– Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a or, Pautação e encardenação.	Rua Duque de Caxias n. 37

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de preferenciaes da Companhia a virem receber os juros vencidos hoje no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, de 12 ás 2 horas da tarde. Sendo destacados na occasião do pagamento os coupons.

Recife, 1 de Abril de 1898.

José João de Amorim,
Secretario

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Montevidéo

E' esperado da Europa até o dia 1 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18.
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Liguria

Espera-se do Sul até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Ebro

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Clyde

Commandante T. W. Powles

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O UAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

Espera-se do sul em 3 de Maio com destino a

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

O VAPOR

Elbe

Commandante W. A. Copp

Este vapor esperado em 24 do corrente, seguirá em logar do »Tames» para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

C companhia Mala Real fará a seguinte concessão aos Srs. Passageiros que desejarem embarcar no mesmo vapor:

Lisboa	£ 18	£ 30
Southampton	£ 22	£ 38

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Espera-se da Europa até o dia 2 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul até o dia 26 do corrente, segue, depois de pequena demora, para os portos acima, para os quaes recebe passageiros e carga.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Esperado brevemente dos portos acima para elles regressará no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Navegação Bahiana
(Secção do Lloyd Brazileiro)

O vapor

Prudente de Moraes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, sahindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, e é illuminado á luz electrica.

Para carga, encommendas, valores e passagens, á tratar com o agente

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante J. J. Conceição

Presentemente neste porto seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do sul até 27 do corrente seguirá sem demora para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Prince Line of Steamers

e sKno Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 26 de Abril e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

O vapor inglez

Roman Prince

N. B — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarrgeados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, os ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do cáes e vigias com as alvarengas.

Para carga e passagens trata-se com os agentes

T. D. Evans

Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

— Segunda-feira 25, leilão de moveis, louças, vidros, roupa, joias e mais objectos do hotel da praça de Saldanha Marinho n. 20.

— Terça-feira 26, leilão de locomotivas, bombas, locomovel, rodas e outros objectos, em Jaboatão, ás 10 1/2 haverá um trem expresso gratis para os concurrentes ao leilão.

Leilão

Quarta-feira, 27 do corrente

Em Jaboatão

De 76 aros de aço servido nas rodas locomotivas.

134 ditos de carros.

39 ditos de tender torno patente para fuzão, 1 locomovel de força de 2 cavallos, 3 bombas n. 7, (carneiro hidraulico), 2 ditos duplos de ferro fundido para encanamento de 2 linhas.

3 locomotivas typo americano Fivi-Lille e 1 ventilador de ar livre para transmissão de correias.

6 linguas de ferro com 4 metros.

15 rigas de ferro em duplo T.

4 rodas de ferro fundido com raios finos e 2 grades para portão.

Agente Oliveira

LEILÃO

Do importante engenho denominado RONCARIA, situado no municipio de S. Lourenço da Matta, moente e corrente, com todas as suas terras e dependencias, movido a vapor de força de 10 cavallos, com todo machinismo em perfeito estado, bom assentamento, bem montada destilação, boa casa de purgar toda ladrilhada para comportar 700 formas, 21 casas cobertas de telhas para lavradores, casa de vivenda, boa estribaria, etc., tendo o referido engenho grandes mattas com todas as qualidades de madeiras de lei, grande cercado, cavallos, gado de trabalho e de criar, etc., sendo dito enhenho muito perto da estação de S. Lourenço, distando apenas 10 minutos a pé, e limita por um lado com o engenho Caiará, por outro lado com o engenho Cangassá e ao fundo com o riacho Camaragibe, tendo já boa safra bem criada, etc.

Quinta-feira, 28 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo proprietario, venderá em leilão o engenho acima descripto com safra plantada, animaes, carros, taxas, tal qual se acha, ect.

Os senhores pretendentes desde já podem examinar a referida propriedade em qualquer dia, que encontrarão pessoa habilitada para mostral-a. 40 minutos a pé da estação ao engenho.

Agente Oliveira
3.º Leilão

De predios situados na cidade de Garanhuns, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Quinta-feira, 28 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto da Provedoria, a requerimento do inventariante e testamenteiro do referido espolio acima, levará a leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas de pedra e cal sob ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz com commodos.

Quatro ditas de pedra e cal sob ns. 35, 37, 40 e 41 á rua de D. José; estas casas têm bastantes commodos.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos predios.

Agente Pestana
Leilão

De 42 gigas com louça marca C&C, avariada com agua do mar, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado neste porto em 11 do corrente.

Sabbado, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

No largo do Forte do Matto

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, as gigas com louça acima mencionadas.

Agente Pestana
Leilão

De 12 gigas com louça, avariadas com agua do mar, marca C&R em cima e diamante no centro B. em baixo, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 11 do corrente.

Sabbado 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

No largo do Forte do Matto

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, as gigas com louça acima mencionadas.

Agente Pinto
LEILÃO

Do hotel da praça de Saldanha Marinho n. 20. (antigo largo da matriz de Santo Antonio).

Segunda-feira, 25 do corrente

A's 10 horas

Constando de:

Um guarda-louça com vidros ovaes, 1 espelho dourado, quadros, 1 mesa, 12 cacadeiras de junco, jarros, escarradeiras, 2 aparadores, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras, 1 bom relogio, 1 candieiro.

Uma mesa, copos, calices, talheres, guardanapos, toalhas, pannos da Costa, 1 aparador, trem de cosinha, mesas, 1 binoculo, e louças.

Garrafas com vinho Bordeaux, Porto, cerveja, cognac, vermouth, licores, whiskey, sardinhas, doces e phosphoros.

Camas, marquezões de amarello, cabides, mesinhas de ferro, mesas com gavetas, jarros, 1 jardineira, cadeiras de braços, e candieiro.

Costumes, calças, palitots, colletes, lenços, fronhas e meias.

Relogios de prata e nickel, pulceiras de ouro, correntes de ouro e prata, anneis e broches.

O agente Pinto, autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no hotel da praça de Saldanha Marinho n. 20.

Entrega em actocontinuo.

Agente Oliveira
LEILÃO

De bons moveis, jarros, espelho oval vidro bisouté, bonitas figuras de biscuit, e terra cotta, lanternas, ricos quadros, escarradeiras tapetes para porta e sofá, guarnição de porcelana para lavatorio, apparelhos de porcelana completos para almoço e jantar, licoreiro, copos, calices, garrafas, etc.

Quarta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na casa sita á rua da Soledade n. 31, logo ao voltar a rua Barão de S. Borja.

O agente Oliveira, autorisado pelo Illm. Sr. Alvaro Noya Soares, que retira-se para fóra do Estado, venderá em leilão os seguintes moveis e mais objectos.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia austriaca côr de nogueira, constando de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 de balanço, 2 conçolos com pedra e sofá, 2 pares de jarros grandes, 2 pares de lindas figuras para consolos, 2 lanternas com castiçaes, 1 quadro grande, 2 ditos menores, 2 escarradeiras finas, 1 espelho oval vidro bisouté, 1 tapete novo para sofá, 6 ditos para portas, 1 mesa centro de sala, 1 cadeira de jacarandá para piano, 1 capacho para porta, enfeites de sala, etc.

PRIMEIRO QUARTO

Uma importante e nova cama de ferro para casal toda dourada com embutidos de madreperola e lastro de arame, 1 colxão para a mesma e 1 tapete, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 lavatorio tambem com tampo de pedra, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 2 escarradeiras 1 candieiro para kerozene, 2 jarros, enfeites de toilette etc.

SEGUNDO QUARTO

1 guarda-vestido de amarello, 1 importante commoda de Jacarandá, 2 cabides de parede, 1 dito de columna, 1 cupula dourada, etc.

TERCEIRO QUARTO

Duas camas de amarello para solteiros e 1 dita de louro.

SALA DE JANTAR

Uma mobilia de junco preta competa, 1 guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 aparador grande entalhado, 6 cadeiras de junco com bracinhos, 7 ditas sem braços, 1 relogio de parede, 2 mesas de amarello, 1 apparelho completo de porcelana para chá, 1 dito com frisos dourados para jantar, 1 licoreiro completo de electroplate, 2 garrafas para vinho, 2 compoteiras grandes, 2 ditas menores, 2 fruteiros, 17 copos, louça de pó de pedra, avulsa, quadros, etc.

COSINHA

Um lavatorio de ferro e bacia, trens de cosinha, mesa, etc.

QUINTAL

Uma mangueira de irrigação, palmeiras, etc.

DIVERSOS

— Aluga-se uma casa na Estrada do Caldereiro n. 12; a tratar na rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheiro, de um copeiro, de um feitor ou jardineiro e de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa; a tratar no Caes de Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

Está para alugar á casa n. 1 da rua Santo Elias, rua Portella nos Afflictos; quem pretender entenda-se á praça da Concordia n. 2, venda.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

TREPA MOLEQUE compra-se pentes de tartaruga antigos, no Atelier Ducasble á rua do Barão da Victoria.

Affonso Moreira Temporal

Primeiro anniversario

Maria Carolina Rodrigues Temporal e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu pranteado esposo e pai Affonso Moreira Temporal, mandam celebrar na Ordem Terceira do Carmo, no dia 23, ás 7 1/2 horas da manhã, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Confessam-se a todos summamente agradecidos.

Anna Amalia Pereira de Mello

Cydronio Ignacio de Mello, seus filhos e sogra agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de sua prezada esposa, mãe e filha Anna Amalia Pereira de Mello, e bem assim a Confraria da Santissima Trindade pela bôa vontade e promptidão que se prestaram a esse acto de coridade e religião proprio das almas bem formadas, e de novo convidam a todos a assistirem as missas que pela sua'alma mandam rezar na igreja de S. Miguel, em Afogados, segunda-feira 25 do corrente, septimo dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã; desde já se confessam gratos.

D. Carlota Guilhermina de Barros Rego

Barão e Baronesa de Caiará, Carlota Guilhermina de Barros Rego Wanderley, Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, sua mulher e filhos, Dr. Cicero de Vasconcellos Cesar, sua mulher, filhos e capitão Henrique de Barros Cavalcante, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar a ultima morada os restos mortaes de sua muito presada irmã, sogra, mãi, avô, bisavô e tia D. Carlota Guilhermina de Barros Rego, e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam resar na terça-feira, 26 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã, no Mosteiro de S. Bento, em Olinda, e desde já se confessam reconhecidos áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Criado

Preciza-se de um á rua do Marquez do Herval n. 126—Fabrica.

Amas

Preciza-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para emgommar, na rua do Marquez de Olinda n. 1, ou Largo do Mercado n. 17. 2º andar.

Coqueiros

Vende-se mil pés de bom tamanho para plantar á tratar na rua do Visconde de Goyanna, n. 111, outr'ora Mondego, ou na loja Sonho de Ouro n. 3 e 5, praça da Indepednencia.

Os AMADORES de

PHOTOGRAPHIA

devem servir-se da

CHAPA extra sensivel

A

DAGUERRIENNE

a mais para de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ

CASA

Paul ROUSSEAU & Cie

STOCK Succr

16, rue des Fossés-St-Jacques

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

VEGETAES BRAZILEIROS
MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.

CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.

COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.

MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.

VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.

GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.

FOL CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.

IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.

PELTOGINEA G.— Rheumatismo, paralysias.

S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.

ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.

POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO

DO

Dr. Sabino

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central

PHARMACIA HOMŒPATHICA

DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Pernambuco

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Manuel & C.

Previnem a seus numerosos amigos e freguezes, e particularmente aos Srs. medicos, qve o seu socio G. Manuel, de volta de sua viagem, contratou um perito official cutileiro, e que acha-se habilitado a fazer qualquer trabalho concernente a esta arte, taes como: afiar, polir, nickelar, etc., etc.

Concerta-se velocipedes, armas e todo apparelho concernente a arte mechanica e electrica.

Doura-se, prateia-se e nickela-se.

Manuel e Comp.

21—Rua Barão da Victoria—21

Prefessora

Uma senhora perfeitamente habilitada propõe-se a ensinar a fazer flores e bordados de todas as especies, mesmo em casa de qualquer familia, como em collegios. Residencia: rua Barão da Victoria n. 23, 3.º andar.

Vende-se

Uma victoria, em perfeito estado, com arreios muito leves, propria para medico ou senhor de engenho; a tratar no Passo da Patria n. 39.

Mercearia

Vecde-se uma, bem localisada, na freguezia da Bôa-Vista, sita á rua do Rosario n. 43; a tsatar á rua Visconde de Abuquerque n. 131.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc. etc.

ARADOS
Fundição Geral

Arados Syracuse n. 6 Vira Veca.
Arados B 1 Vira a Veca.
Arados A 2 Vira a Veca.
Arados A 3 Vira a Veca.
Ditos com cambão de aço n. 4 e 1 a Vira Veca.
Ditos Cubanos n. 1.

LAURENOL

Antiseptico, Desinfectante Inodoro.

SEM MERCURIO

ANTI-EPIDEMICO

Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Matrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.

Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris

Em Pernambuco: Faria Sobrinho & Cª.

LAURENOL

DENTES

Termina a horrivel dor de dente endo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Nameiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma)

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Casa e sitio

Aluga-se, reedificada agora, tem 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra e excellente agua de cacimba, na estrada dos Afflictos n. 3 B, defronte da avenida Dr. Malaquias, e á dous minutos da estação do Rosarinho; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Casas

Vendem-se as seguintes, sitas na freguezia de Afogados:

Rua Direita n. 56; Estrada dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 C, 50 D, 60 A, 60 B, 60 C; e rua do Castello n. 14; a tratar á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Carteira

Vende se uma carteira, propria para escriptorio, com o competente môxo, quem quizer dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife.

Ao commercio

Amorim & Campos, proprietarios da Fabrica de Oleos á rua da Aurora n. 163 teem a houra de participar a todos os seus amigos e freguezes que acabam de estabelecer escriptorio e deposito da mesma fabrica á rua do Bom Jesus n. 23, onde esperam receber todas as ordens e pedidos relativos aos seus productos. Numero telephonico, 29.

Demodex visto em microscopio

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os

PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

Deposito central: **SECRETAN**, 52, rua Decamps, Paris

Depositos em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

ILEGÍVEL

# Fundicção geral
# ALLANPATERSON &C
44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravaçã

ESPECIFICO
HAUREO DE HAVEY
O grande remedio inglez

Cura rapida e radicalmente todos os casos de—debilidade nervosa, impotencia, espmatorrhéa, perdas seminaes, nocturnas ou diurnas, inchação dos testiculos, prostração nervosa, molestias dos rins e da bexiga, emissões involuntarias e fraqueza dos orgãos genitaes.

———=:0:=———

Este especifico faz a cura positiva em todos os casos, quer de moços, quer de velhos, dá força e vitalidade aos orgãos genitaes, révigora todo o systema nervoso, chama a circulação do sangue para as partes genitaes, e. é o unico remedio que restabelece a saude e dá força ás pessoas **nervorsas, debilitadas e impotentes.**

O desespero, o receio, a grande excitação, a insomuia e o desanimo geral, desapparecem gradualmente depois do uso deste especifico, resultando o socego a esperança e a força.

Este inestimavel especifico tem sido usado com grande exito por milhares de pessoas, e acha-se a venda nas melhores pharmacias e drogarias do mundo.

DIRECÇÃO
HARVEY & COMP.ª

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld aud Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr... diretamente a fabrica.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os **vermes intestinaes**, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem **vantagem** sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Grande Hotel Commercial
O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos con...eos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pitoresca e hygienica, como banhos etc. etc.

Cerveja Bavaria de S. Paulo
A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!
Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PFEALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar
Entrada pela ruada Senzal Velha

SAINT-RAPHAËL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL à VALENCE (Drôme, France)

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
Recompensa de 16.600 francos — Sete Medalhas de OURO
LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL
PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrada)
"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette
Da um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Os Pós de Rogé
MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

Os PÓS DE ROGÉ conservam-s infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY E C.ie S.ces, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

*Experimentado e recommendado pelos mais **Celebres Medicos** ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 120, rue Lafayette, PARIS

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succ.res
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
dus Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

Ferro Girard
Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou «*que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções ...*»

O FERRO GIRARD **cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue;** fortifica os **temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras** e combate a **esterilidade.**

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

REMEDIOS LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25. 1f50

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO
Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e C.ia constituem a preparação a mais efficaz que se conhecé para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & C.ie DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

Casas em Olinda
Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 qnartos. 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos cozinha fóra e grande quintal quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
=
VERDADEIRA HOMŒPATHI

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16

Professora
Uma Senhora habilitada offerece se para leccionar portuguez, francez theorico e pratico, sciencias elementares e trabalhos de agulhas, n'uma casa de familia, dentro ou fóra da cidade; a tratar 1 e 3 rua do Amorim.

Cavallos roubados
Da estribaria do engenho Fortaleza, junto a estação de Timbó Assú, roubaram na noute de 5 para 6 do corrente, quebrando corrente e arrombando a fechadura, tres cavallos gordos e andadores, sendo:

Um mellado claro, cauda e crinas da mesma côr, tamanho regular e castrado;

Outro rodado, cauda e crinas mescladas de branco e preto, tamanho regular e castrado;

Outro russo pedrez, grande, largo e tambem castrado.

Os autores do roubo foram Joaquim dos Santos, Bernardino de tal e outros moradores no engenho Tres braços da Escada e consta seguiram em direcção a Barreiros, levando sellin inglez e arreios de metal.

Qualquer informação pode ser dirigida ao Barão de Granito no engenho Fortaleza.

Criado
Precisa-se de um para copeiro, rua do Commercio n. 38.

AURORA
Unico estabelecimento no genero
Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de cór lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$000.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500. 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Aceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.° de Março n. 1
Antiga do Crespo

INDUSTRIA NACIONAL
FABRICA DE VIDROS
AGENTES
Botelho & Moreira
No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 % menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

GRANDE PREMIO — *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeus 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
AVISO IMPORTANTE
de Modificação das Caixas

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 cores** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

ILEGÍVEL

O Grande Réconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

AU MAGASIN MODERNE

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de aceitar meensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

GRANDE CASA DE PENSÃO

Rua Larga do Rosario 22

ANDAR--1.º 2.º 3.º--ANDAR

Attenção

Prevenimos ao respeitavel publico, as senhoras e aos senhores passageiros que acha-se montada em condições de servir a gosto e satisfação de seus freguezes. Temos quartos de 1.ª e 2.ª ordem, banhos, etc.

Bonds a qualquer hora passa no ponto para todas as linhas.

Falla-se diversos idiomas, sendo: allemão, inglez, francez e outros.

Recife, 19 de Abril de 1898.

Rosa Kaufman.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62 1· andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc

Campas electricas, etc.

GRANDE

LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes :

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n. 210

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson abricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo nas fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

Grande liquidação NA

LOJA DO POVO

19—RUA 1·. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Linons de côres a 500 réis o covado.
Madapolões finos a 10$ e 12$000 a peça.
Espartilhos finos a 7$, 8$ e 10$000 um.
Cachemira de uma largura a 360 e 400 réis o covado.
Crotones chic de Paris a 700 réis o covado.
Chitas cretones a 400, 500 e 600 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 e 4$000 a peça.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma
Bramantes de linho e algodão, sortimento completo.
Sargelins de todas as côres a 400 o covado.
Camisas brancas de 10$ por 6$000.
Completo sortimento em brins.
Sêdas brancas para noiva a 2$000 o covado.
Cortinados brancos e de côres.
Lindos cortes de cambraia bordados.
Sêdas de côres a 2$000 o covado.
Capas pretas para senhoras.
Completo sortimento em casemiras.
Cachemiras pretas e de cores a 1$500 a 2$000 o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Cobertores de lã e algodão.
Bramante para ceroula a 900 réis a vara.
Capas de borracha para homens.
Completo sortimento de sobretudo.
Fichus de côres e de todos os preços.
Camisas de flanella e meia.
Camisas de meia com collarinho.
Lenços, meias, collarinhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Ver para crer

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

FOLHETIM (95)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

QUARTA PARTE

V

(Continuação)

— Livre! pensava elle. Mas então, se a familia Lebrun não quer a minha vida, não vai me entregar ao carrasco. Logo, só são guiados pelo interesse; querem os valores. Neste caso, tudo não está perdido.

E com o semblante mais tranquillo, André fumou calmamente.

Na primeira muda, elle dormia como um justo.

A's dez horas, na quarta muda, Panafieu mandou servir-lhe almoço no carro, por Ladiche, emquanto elle comia na estalagem.

Atravessando Beaume-les-Dames André lhe perguntou :

— Quando verei o Sr. Vicente ?

— Amanhã, respondeu seccamente Panafieu.

A' tarde chegaram á locanda dos *Bons Enfants*, entre Guillon e Passavant.

Panafieu estava muito embaraçado com a escolha a fazer de uma hospedaria, e o acaso o servira, fazendo-o deparar com o antigo criado do *Gato damnado*.

Champignon não precisava de explicação alguma, estava prompto para tudo. Vendo prenderem André no quarto gradeado, piscára o olho para Ladiche, perguntando-lhe :

— Vai *despachal-o* aqui ?

— Não... E' um outro genero de trabalho... Somos obrigados a fazer conservas desse sujeitinho... Mas tu sabes, é um mariola o tal padre-mestre !

— O padre-mestre ! exclamou com consideração Champignon... Oh ! mas é de força !

— Sim, é um forte, mas Panafieu o embrulhou !

— Porém, o carro e os cavallos ? disse Champignon. Hão de vir buscar tudo isso...

— Como assim ? Mas é nosso ! Então pensas que alugamos ? Sobre nós cahe uma chuva de dinheiro. Mas de ver quando chegar o patrão um chefe...

— Mas emfim, o que fazem ?

— Já te disse que não sei bem. Elles dão a entender que são negocios de familia, mas ha momentos em que eu creio tratar-se de politica.

— Emfim, estão contentes ?

— Fazemos até economias ! E, quando deixarmos o serviço, nos estabeleceremos. E' preciso pensar no futuro.

— E tu, perguntou Ladiche, fazes negocios ?

Champignon fez uma careta.

— Não, a cousa corre mal e talvez que venda tudo isso... Ao principio ia bem, para me fazer respeitar, *despachei* um..

— Oh desgraça.

— Fui julgado e absolvido... Legitima defesa.

Neste momento, appareceu Panafieu. Perguntou a Champignon :

— Ha por aqui alguma estação telegraphica ?

— Ha uma em Beaume.

— Pódes lá me mandar um despacho ?

— Como não ? Vou mandar um *proprio* a cavallo.

— Bem.

Alguns minutos depois, um individuo levava o telegramma que indicava a Vicente Lebrun o lugar em que era esperado.

Panafieu vigiava em pessoa o seu prisioneiro. Subio logo depois para o seu e pedio a sua refeição.

Os tres velhos amigos do *Gato damnado* cearam juntos, e depois, como tinham bebido mais que de costume o pequeno vinho das montanhas, a alegria presidio ao festim.

Panafieu ouvio Ladiche cantar o seu romance ; era um dos fracos do amigo de Cachopo : amava a musica. Aliás é cousa commum ver os bandidos cantarem as flôres, os passarinhos e as madonas. Ladiche cantava o romance : *Amor maldicto*.

Uma joven religiosa ama e é amada por um joven fidalgo que lhe vem declarar a sua paixão até junto do altar ; mas ella prefere morrer ; beija a cruz e o bello fidalgo desappareceu engolido por uma chamma.

Era Satanaz.

Ladiche tinha voz de baixo.

O Cachopo o acompanhava em falsete.

Champignon gostava de cantorias e as acompanhava batendo no copo.

VI

No dia seguinte á noite, cêrca das dez horas, um homem subia ao galope do seu cavallo a ladeira que vai ter ao convento dos Trappistas.

A paisagem não era alegre áquella hora, o vento uivava nos pinheiros que bordavam a estrada, e as côres eram sombrias.

O pequeno rio, tornado torrente, mugia em cascata sobre um lado do caminho, e ao longe se destacava no céo sombrio o perfil immenso do mosteiro.

Tudo era desolado e triste em torno do nocturno viajante.

Por cima da massa sombria do convento, erguia-se a pequena torre da capella.

Chegado o homem á porta do mosteiro, apeiou e veio tocar o sino.

Logo depois, abrio-se o postigo e appareceu um frade.

— Que deseja ?

— Irmão, disse o homem, fiz uma legua a galope para vir procurar um sacerdote ; um homem está moribundo na estrada de Passavant.

— Porque não se dirigo á parochia ?

— Lá fui, mas o cura se acha em viagem ha dous dias.

— O homem está moribundo ?

— Não passará desta noite.

— E' elle quem pede um confessor ?

— Sim, irmão. Reclama um confessor, pois que, diz elle, tem graves peccados a se fazer perdoar.

— Espere, disse o frade porteiro, bata em frente, que lhe abriram, e daqui a pouco o sacerdote partirá com o senhor ; mas devo communicar o facto ao irmão prior.

E assim dizendo, fechou o postigo ; o homem se voltou e vio, alguns passos mais longe, uma pequena casa.

Ao tocar do sino, a porta se tinha aberto.

O homem entrou.

Encontrou para recebel-o um monge de face rubicunda, que lhe offereceu uma cadeira e foi logo perguntando se queiria licor.

O visitante, espantado, perguntou :

— Mas onde estou eu ?

E olhava ao mesmo tempo para o habito religioso do monge, para as garrafas de licor e para uma vitrina toda cheia de rosarios, crucifixos e santos.

— Aqui, disse o frade a sorrir, é o *buffet* do convento ; isto era necessario, bem comprehende, estamos a tres leguas de qualquer estalagem ; os visitantes chegavam aqui extenuados, morrendo á fome...

— Sim... E' cordial... Tanto mais que se um particular pretendesse estabelecer-se por essa redondeza, não lho consentiriam.

— Sim, certamente que não lho permittiriamos. Bosques, prados, rios, terras, tudo nos pertence. De mais, o Sr. conhece a regra.

— Que regra ?

— As mulheres não podem entrar no convento.

— Ah !... E...

— E aquelles que a não conhecem, trazem damas comsigo. Ellas esperam aqui.

O homem fez-se servir um calice de licor.

— Eu julgava que os trapistas faziam voto de pobreza.

— Sim, senhor, e está vendo que vivemos como pobres, sempre vestidos de burel, só fazemos uma refeição por dia, a qual é composta de legumes cosidos em agua ou em azeite.

— Mas, perguntou o homem a sorrir, foi com essa unica e leve refeição que o senhor adquirio esta obesidade ?

O frade trapista desfiou uma risada sonora.

— Ah ! Ah ! Mas eu não sou obrigado a seguir a regra... Tenho uma dispensa, o commercio antes de tudo. Como e bebo quando quero.

— Legumes ?

— Carne pouco, algum peixe. Comprehende, tenho sempre provisões para os visitantes. Algumas vezes não apparece ninguem, e então.

— Então, para que não fique perdido, o senhor sacrifica...

— Sim mas tenho uma dispensa do prior.

O homem pedio mais licor, e offereceu ao monge, o qual bebeu.

Alguns minutos depois entraram dous frades, e dirigindo-se ao viajante :

— E' o senhor que veio procurar um confessor para um moribundo ?

— Sim, irmão.

— E' gente do lugar ?

— Não... E' um viajante que ficou na estalagem dos *Bons-Enfants*, na estrada de Passavant, por não poder continuar no caminho.

— Tem um cavallo ?

— Sim, irmão.

— Parta na frente, nós o seguiremos em um carrinho.

O homem pagou saltou logo para a sella e partio a galope.

Emquanto atrellavam um cavallo ao pequeno carro, o irmão trapista, dirigindo-se ao frade converso que devia acompanhal-o, perguntou-lhe :

— Traz a caixinha de soccorro ?

— Sim, irmão.

— Algumas vezes basta um cordial para restabelecer um infeliz extenuado, que se suppõe estar muito doente.

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL